



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº121 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.063503/2024-19, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CLÁUDIO ALVES DE ABREU, MF.: 108.376-1-8, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº87/2025 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** em anexo, a viajarem em objeto de serviço, no período de 01/07/2025 à 04/07/2025, com a finalidade de participarem do III FÓRUM DOS SOEP's – Serviço de Orientação Educacional e Psicosocial dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ DEMONTIER GUEDES	TENENTE	II	01/07 A 04/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA-CE – JUAZEIRO DO NORTE-CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
ADAULAN SOUSA BRAZ	SARGENTO	II	01/07 A 04/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA-CE – JUAZEIRO DO NORTE-CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
KILDERY MUNIZ DE SOUSA	SOLDADO	II	02/07 A 04/07/2025	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL							R\$ 1.308,91

*** *** ***

PORTARIA Nº292/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **ELVIS SALES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30223519, ocupante do cargo de 3º SGT PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Elvis Sales Marinho dos Santos, conforme certidão de nascimento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Viçosa do Ceará, sob matrícula 0174260 155 1980 1 00005 242 005763 69, em 01/06/2018. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº307/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **TATIANE FERNANDES PINHEIRO**, matrícula nº 3087241X, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Tatiane Moreira Fernandes, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe – Fortaleza/CE, sob matrícula: 018762 01 55 2011 2 00131 119 0074993 17 em 06/02/2025 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3334/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR A OBRA POR NOVA CONSTRUTORA NO POG/RAIO DE OCARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3334/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD ADILLA SOARES SARAIWA, M.F.: 3091449X	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** *** ***

PORATARIA Nº3335/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR VIAGEM, POR ESTAR CEDIDO AO NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLENCIA - NUAVV/MPCE, A FIM DE GARANTIR A SEGURANCA DA EXMA. PROCURADORA DE JUSTICA JOSEANE FRANCA PINHO, AO MUNICIPIO DE ARACATI/CE CONFORME OFICIO N 0503/2025/NUAVV, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3335/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT LEONARDO DIORIO LIMA, M.F.: 15174218	19/05/2025 - 19/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** *** ***

PORATARIA Nº3336/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR VIAGEM, POR ESTAR CEDIDO AO NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLENCIA - NUAVV/MPCE, A FIM DE ACOMPANHAR A EXMA. PROCURADORA DE JUSTICA JOSEANE FRANCA PINHO, AO MUNICIPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE CONFORME OFICIO N 0503/2025/NUAVV, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3336/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT LEONARDO DIORIO LIMA, M.F.: 15174218	28/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** *** ***

PORATARIA Nº3337/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O TRANSPORTE DOS POLICIAIS **MILITARES** LOTADOS NO 4BPM/CANINDE, TENDO EM VISTA A REALIZACAO DA FASE REGIONAL DO TORNEIO DE FUTEBOL EM ALUSAO AOS 190 ANOS DA PMCE, PARA A SEDE DO 11BPM/ITAPIPOCA (OS NR133/2025/P3BPCHOQUE), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3337/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO FABIO FREITAS DA SILVA, M.F.: 13495815	15/05/2025 - 16/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDE/CE - ITAPIPOCA/ CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD BRUNO AGAPITO SARAIVA, M.F.: 30906659	15/05/2025 - 16/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDE/CE - ITAPIPOCA/ CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORATARIA Nº3339/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de FREQUENTAR A INSTRUCAO DE MANUTENCAO A READAPTACAO FUNCIONAL DE PMS, QUE OCORRERA NA SEDE DO 5 BPM, CONFORME O NUP 10061.027257/2025-12., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3339/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA, M.F.: 12572514	19/05/2025 - 23/05/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/ CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA, M.F.: 12572514	26/05/2025 - 30/05/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/ CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** *** ***



PORTARIA Nº3340/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITACAO, QUE OCORRERA NO PERIODO DE 19 A 23/05/2025, NA SEDE DA CIOPS - JUAZEIRO DO NORTE, LOCALIZADA A AVENIDA DO AGRICULTOR, 01, SALGADINHO - CEP. 63.011-085 - JUAZEIRO DO NORTE/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3340/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS, M.F.: 84397377	19/05/2025 - 23/05/2025	IGUATU/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** * *** *

PORTARIA Nº3341/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3341/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN BENEDITO OLIVEIRA J K L, M.F.: 12732716	19/05/2025 - 25/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT FLAVIO MOREIRA FERREIRA, M.F.: 13506914	23/05/2025 - 29/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES, M.F.: 13596212	23/05/2025 - 29/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT LAURICE SINARA MOURA MAIA, M.F.: 15213914	19/05/2025 - 25/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA, M.F.: 30054016	21/05/2025 - 27/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - AREANDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA, M.F.: 30333918	21/05/2025 - 27/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - AREANDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO, M.F.: 30433718	21/05/2025 - 27/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - AREANDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WERBSON DE ABREU GAMA, M.F.: 30566610	19/05/2025 - 25/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RUDSON AVILA GADELHA MENDES, M.F.: 30660315	23/05/2025 - 29/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA, M.F.: 30743318	23/05/2025 - 29/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA, M.F.: 30750217	21/05/2025 - 27/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - AREANDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA, M.F.: 58799211	21/05/2025 - 27/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - AREANDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ALAN SANTANA FARIAS, M.F.: 30025989	19/05/2025 - 25/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HERMESON SALDANHA DA SILVA, M.F.: 30619315	19/05/2025 - 25/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RICELLE LOPES GADELHA MOTA, M.F.: 30657519	21/05/2025 - 27/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - AREANDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX, M.F.: 30879260	23/05/2025 - 29/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HERMESON DE SOUSA BRAGA, M.F.: 30886526	19/05/2025 - 25/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA, M.F.: 30886852	19/05/2025 - 25/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD THIAGO VINCENTE MAIA, M.F.: 30888332	23/05/2025 - 29/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NILSON OLIVEIRA PINTO, M.F.: 3090625X	21/05/2025 - 27/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - AREANDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE, M.F.: 30910427	23/05/2025 - 29/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								RS 18.806,97	

*** *** ***

PORTARIA Nº3342/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE GESTAO POR RESULTADOS NA SEGURANCA PUBLICA - REGIAO SUL, QUE OCORRERA EM JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME NUP N 10061.027323/2025-46., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3342/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN FRANCISCO CELIO DO NASCIMENTO PEREIRA, M.F.: 1049561X	19/05/2025 - 23/05/2025	QUIXADÁ/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									
RS 344,45									

*** *** ***

PORTARIA Nº3343/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITACAO DAS ACOES DAS METAS INTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA - MISP., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3343/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS, M.F.: 11286313	18/05/2025 - 23/05/2025	TAUÁ/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									
RS 413,34									

*** *** ***



PORTEARIA Nº3344/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3344/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO, M.F.: 11280412	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO, M.F.: 12548710	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 12698313	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1'SGT FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA, M.F.: 13573018	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1'SGT IRINEUTON SILVA DA COSTA, M.F.: 13595518	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2'SGT FLAVIO BARROS VIANA, M.F.: 15177918	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ALEX GOMES BEZERRA, M.F.: 30554817	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, M.F.: 30563018	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO, M.F.: 30635612	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30712714	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES, M.F.: 30736710	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MANUEL EVANIO COSTA SILVA, M.F.: 30741013	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30758013	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA, M.F.: 30773810	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MIELLE BRAGA DANTAS, M.F.: 30775112	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS, M.F.: 30874935	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA, M.F.: 58725412	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES, M.F.: 58791113	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR HUGO COSTA FURTADO, M.F.: 30013298	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA, M.F.: 30880706	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DANIL PAZ SARAIVA, M.F.: 30897994	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/ CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOCELIO JOSE MOTA SILVA, M.F.: 30903234	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/ CE - GUARACIABA DO NORTE/ CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA, M.F.: 30907779	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/ CE - GUARACIABA DO NORTE/ CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO, M.F.: 30918169	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/ CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 21.493,68	

*** *** ***

PORTARIA N°3346/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE GESTAO POR RESULTADOS NA SEGURANCA PUBLICA - REGIAO SUL, QUE OCORRERA EM JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME NUP N 000081/2025/PMCE/1 BPM., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3346/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN CARLOS ADRIANO DA SILVA, M.F.: 84397059	19/05/2025 - 23/05/2025	RUSSAS/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL								R\$ 344,45	

*** *** ***

PORTARIA N°3348/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de DE PARTICIPAREM, NA CONDICAO DE INSTRutores, DAS INSTRUCOES DO VIII CURSO BASICO DE RASTREADOR DE COMBATE 2025, A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3348/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT AIRLES NOGUEIRA CRUZ, M.F.: 30227816	10/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA, M.F.: 30432312	10/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL								R\$ 826,68	

*** *** ***

PORTARIA N°3349/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR E DEMANDAR ADEQUACOES NAS MANUTENCOES PREDIAIS EM EXECUCAO E A INICIAR NOS QUARTEIS DOS RESPECTIVOS MUNICIPIOS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3349/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN CLEBER ARAUJO FONTINELI, M.F.: 11014917	20/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - MUCAMBO/ CE - TIANGUÁ/CE - MERUOCA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 15168919	20/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - MUCAMBO/ CE - TIANGUÁ/CE - MERUOCA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA, M.F.: 30173015	20/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - MUCAMBO/CE - TIANGUÁ/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI, M.F.: 30008154	20/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - MUCAMBO/CE - TIANGUÁ/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 826,68

*** *** ***

PORTARIA Nº3351/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR E DEMANDAR ADEQUACOES NAS MANUTENCOES PREDIAIS EM EXECUCAO E A INICIAR NOS QUARTEIS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS -CE , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3351/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES, M.F.: 11000517	22/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU, M.F.: 13519714	22/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA, M.F.: 30548515	22/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº3352/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO BASICO DE INTELIGENCIA - CBI., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3352/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JOAS CEZAR SANTOS FERREIRA AMORIM, M.F.: 84397016	18/05/2025 - 23/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº3353/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE GESTAO POR RESULTADOS NA SEGURANCA PUBLICA - REGIAO SUL, QUE OCORRERA EM JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME NUP 10061.027351/2025-63, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3353/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN CLEONALDO PEIXOTO GALDINO, M.F.: 84397334	19/05/2025 - 23/05/2025	ARACATI/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** *** ***

PORTARIA Nº3355/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR E DEMANDAR ADEQUACOES NAS MANUTENCOES PREDIAIS EM EXECUCAO E A INICIAR NOS QUARTEIS DOS MUNICIPIOS DE OCARA - CE / CHOROZINHO - CE / PACOTI - CE / ARATUBA - CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3355/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN CLEBER ARAUJO FONTINELI, M.F.: 11014917	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - CHOROZINHO/CE - PACOTI/CE - ARATUBA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU, M.F.: 13519714	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - CHOROZINHO/CE - PACOTI/CE - ARATUBA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3°SGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - CHOROZINHO/CE - PACOTI/CE - ARATUBA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD MARNIELLY APRIGIO ALVES, M.F.: 30014227	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - CHOROZINHO/CE - PACOTI/CE - ARATUBA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL								RS 826,68	

*** * *** *

PORTARIA Nº3361/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO XXII CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO-CPMONT/PMCE/AESP (NOTA DE INSTRUCAO N 001/2025 3SECAO/RPMONT, BCG N 070 DE 15/04/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3361/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOAQUIM OTAVIO DA SILVA FILHO, M.F.: 30902483	05/05/2025 - 30/05/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	13.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.791,14
TOTAL								RS 1.791,14	

*** * *** *

PORTARIA Nº3556/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3556/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA, M.F.: 10925711	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO, M.F.: 11077617	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EMANOEL GOUVIEIA, M.F.: 11312918	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ROGERIO BRAUNA REBOUCAS, M.F.: 11882315	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN CICERO BATISTA DE PAULO DUARTE, M.F.: 12559313	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO INACIO DE SOUZA, M.F.: 12575610	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO MARCOS ORLANDO, M.F.: 1276801X	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT ANASTACIO CARNEIRO NUNES, M.F.: 13425213	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT BEETHOWEN BELARMINO MONTEIRO, M.F.: 13436010	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, M.F.: 13509719	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT JOSE MARQUES REBOUCAS, M.F.: 15125314	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°SGT CHARLON SOUSA DO NASCIMENTO, M.F.: 1362691X	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT MANOEL MARTINS LEITAO NETO, M.F.: 30040414	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT ANTONIO CIDADE DA SILVA, M.F.: 30113411	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT GUSTAVO FREITAS DE ALBUQUERQUE, M.F.: 30149416	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FABIO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 30215214	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FRANCISCO DEMONTIER PATRICIO DE SOUSA, M.F.: 30262018	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM, M.F.: 30436016	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR, M.F.: 30446011	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA DA SILVA, M.F.: 58797219	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO FILHO ALVES MORAES, M.F.: 10537010	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO CHARLES DE SOUSA, M.F.: 30012011	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB PEDRO VITOR LOIOLA VIANA, M.F.: 3057561X	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO, M.F.: 30609719	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRE LEITAO, M.F.: 30754719	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO, M.F.: 3081181X	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RENATO SOUZA TERCEIRO MUNIZ, M.F.: 30873076	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, M.F.: 58817813	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD GERARDO NETO ANDRADE ALVES, M.F.: 30888529	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE CAIO DA SILVA XAVIER, M.F.: 30903269	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS, M.F.: 30915852	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								RS 32.033,85	

*** * *** *

PORTARIA Nº3557/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e como o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3557/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALVINO ALVES BARROSO, M.F.: 09997814	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SÓBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN REGINALDO OLIVEIRA SILVA, M.F.: 10471311	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA, M.F.: 10794218	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN AURELIO LOPES DA SILVA, M.F.: 1101481X	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONCA, M.F.: 11313515	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN GLEDSO ALVES DE SOUSA, M.F.: 11899315	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA, M.F.: 12543913	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGAO, M.F.: 1274451X	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT JOSENIL DO MONTE FERREIRA, M.F.: 13466718	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT MARCOS FONTES CARVALHO, M.F.: 13541019	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT GEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO, M.F.: 13577811	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT FRANCISCO GLAYRTON SOARES UCHOA, M.F.: 13594015	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 1362061X	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR, M.F.: 15171715	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT MARCOS PAULO DE CARVALHO, M.F.: 30135415	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES, M.F.: 30139615	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30058011	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT AFRANIO DIEGO TEIXEIRA NEVES, M.F.: 30133714	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR, M.F.: 30155610	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT RENE SANTOS SOUSA, M.F.: 30160614	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO, M.F.: 30232712	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS, M.F.: 30255712	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT REGIS DE LIMA SOUSA, M.F.: 30289218	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO, M.F.: 3034071X	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30345517	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ANDRE DE MOURA PESSOA, M.F.: 30410815	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA, M.F.: 30421515	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB GUSTAVO BRAGA ROCHA, M.F.: 30017013	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ELTON SANTHIAGO RIBEIRO COSTA, M.F.: 30561414	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB DANIEL ARAUJO DE SANTANA, M.F.: 30576314	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB WANDERLEY PAIVA ROSA, M.F.: 30685318	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB MARCELO ALMEIDA PINHEIRO, M.F.: 30696816	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO RAIMUNDO DE ALENCAR JUNIOR, M.F.: 30908597	25/06/2025 - 02/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 34.100,55

*** *** ***

PORTRARIA N°3558/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3558/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, M.F.: 13653410	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - SOLOMONÓPOLE/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HAMILTON BRAGA MARCILON, M.F.: 30097513	22/06/2025 - 28/06/2025	BANABUIÚ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - IBICUITINGA/ CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - SOLOMONÓPOLE/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE ANDRE DAVID SILVA, M.F.: 30337212	22/06/2025 - 28/06/2025	BANABUIÚ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - IBICUITINGA/ CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WANDER ALCANTARA PORTELA, M.F.: 30668111	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - SOLOMONÓPOLE/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VANDEMWERG ALEXANDRE DE SOUSA, M.F.: 30762312	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - SOLOMONÓPOLE/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NATHANIEL CAVALCANTE FIGUEIREDO, M.F.: 30771516	22/06/2025 - 28/06/2025	BANABUIÚ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - IBICUITINGA/ CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAC CESAR MARTINS SANTOS, M.F.: 30821513	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JONATHAS MARQUES ROCHA, M.F.: 58738417	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CLAUDIO DE ARAUJO MENDES, M.F.: 58761516	22/06/2025 - 28/06/2025	BANABUIÚ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - IBICUITINGA/ CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIOMAR MARTINS DA SILVA, M.F.: 58805211	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL, M.F.: 58810517	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO SARAIWA ALMEIDA, M.F.: 30501012	22/06/2025 - 28/06/2025	BANABUIÚ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - IBICUITINGA/ CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES, M.F.: 30870115	22/06/2025 - 28/06/2025	BANABUIÚ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - IBICUITINGA/ CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/ CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/ CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ANDERSON SILVA LIMA, M.F.: 58811211	22/06/2025 - 28/06/2025	BANABUIÚ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - IBICUITINGA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 12.537,98	

*** * *** *

PORTARIA Nº3559/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º e 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3559/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, M.F.: 13462917	26/06/2025 - 02/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT RICARDO SANTOS BONFIM, M.F.: 3035611X	28/06/2025 - 04/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES, M.F.: 30418611	30/06/2025 - 06/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA, M.F.: 30023811	30/06/2025 - 06/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO, M.F.: 30452410	30/06/2025 - 06/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ERLAN DIEGO DE SOUZA, M.F.: 30601513	26/06/2025 - 02/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA, M.F.: 30776011	30/06/2025 - 06/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL DA SILVA VIEIRA, M.F.: 58727717	26/06/2025 - 27/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ANDERSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30002350	28/06/2025 - 04/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL ROQUE TEIXEIRA, M.F.: 30005635	28/06/2025 - 04/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES, M.F.: 30018540	28/06/2025 - 04/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL FELIX GOMES, M.F.: 30044347	28/06/2025 - 04/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EBERTON SILVA ALENCAR, M.F.: 30635418	26/06/2025 - 02/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RONYLSON CRUZ SILVA, M.F.: 30834216	26/06/2025 - 02/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO, M.F.: 30886038	30/06/2025 - 06/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HEBERT PERES RAMOS CARVALHO, M.F.: 30886348	28/06/2025 - 04/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO FERREIRA, M.F.: 30910451	30/06/2025 - 06/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO RAIOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30911075	30/06/2025 - 06/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO, M.F.: 30915526	28/06/2025 - 04/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS, M.F.: 30915844	26/06/2025 - 02/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REGINALDO DE ABREU CORDEIRO, M.F.: 30916832	26/06/2025 - 02/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 18.118,07

*** * *** *

PORTARIA Nº3560/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3560/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, M.F.: 30044312	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, M.F.: 30262212	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, M.F.: 3063991X	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA, M.F.: 30724216	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS, M.F.: 30743512	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES, M.F.: 30811011	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA, M.F.: 30815815	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA, M.F.: 30821912	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LEONARDO MELO CAMPOS, M.F.: 30825411	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO, M.F.: 58747815	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RICARDO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 58775819	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NELIO PINHEIRO LIMA, M.F.: 30018192	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, M.F.: 3062291X	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD SERGIO COUTINHO SANTOS, M.F.: 30901606	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
		TOTAL							RS 12.537,98

*** *** ***

EDITAL - Nº011/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 27 de maio de 2025.**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 11, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177 de 02 de agosto de 2021.

ORIENTAÇÕES GERAIS:**1.0 - RESULTADO**

1.1 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.2 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.3 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.4 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, que deverá ser enviado para o endereço de e-mail: concursospmce@policiamilitar.ce.gov.br. Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SALA.**

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL Nº*	SITUAÇÃO
GLARDSON SOUSA RABELO	139027289	NUP: 13001.004945/2025-07 0201680-25.2022.8.06.0001	AUSENTE
IAGRA MONTEIRO SANDERS	139084972	NUP: 13001.006444/2024-76 0211474-70.2022.8.06.0001	APTA
PIERRY ORESTES GOMES DE SANTANA	139067611	13001.020547/2024-49 0217291-18.2022.8.06.0001	AUSENTE

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** *** ***

EDITAL - Nº012/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 27 de maio de 2025.**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 9.7, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204 de 10 de outubro de 2022.

ORIENTAÇÕES GERAIS:**1.0 - RESULTADO**

1.1 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.2 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.3 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.4 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, que deverá ser enviado para o endereço de e-mail: concursospmce@policiamilitar.ce.gov.br. Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SALA.**

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL Nº*	SITUAÇÃO
FILIPE JONATA DINIZ SILVA	1005819	NUP: 13001.031835/2024-293000828-60.2024.8.06.0001	AUSENTE
JONATAS FONSECA PEREIRA	990390	NUP: 13001.006292/2024-103006164-45.2024.8.06.0001	APTO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** *** ***

EDITAL - Nº013/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 27 de maio de 2025.**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 11, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177 de 02 de agosto de 2021.



ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.0 - RESULTADO

1.1 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.2 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.3 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.4 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, que deverá ser enviado para o endereço de e-mail: concursospmce@policiamilitar.ce.gov.br. Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SALA.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
GLARDSON SOUSA RABELO	139027289	NUP: 13001.004945/2025-07 0201680-25.2022.8.06.0001	AUSENTES
IAGRA MONTEIRO SANDERS	139084972	NUP: 13001.006444/2024-76 0211474-70.2022.8.06.0001	APTA
PIERRY ORESTES GOMES DE SANTANA	139067611	NUP: 13001.020547/2024-49 0217291-18.2022.8.06.0001	AUSENTES

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** * *** *

EDITAL - Nº014/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 27 de maio de 2025.**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 9.7, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204 de 10 de outubro de 2022.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.0 - RESULTADO

1.1 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.2 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.3 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.4 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, que deverá ser enviado para o endereço de e-mail: concursospmce@policiamilitar.ce.gov.br. Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SALA.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
FILIPE JONATA DINIZ SILVA	1005819	NUP: 13001.031835/2024-293000828-60.2024.8.06.0001	AUSENTES
JONATAS FONSECA PEREIRA	990390	NUP: 13001.006292/2024-103006164-45.2024.8.06.0001	APTA

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº464/2025 - CMDO/CBMCE****DESIGNA OFICIAL QOBM PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, publicada no DOE de 09/01/2004; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a 1º TEN QOBM Aline Costa de Lima, matrícula nº 300.406-9-4, para desempenhar a função de Ouvidora Setorial Substituto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE, a qual deve dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020 e atualizações posteriores.

Parágrafo único. Cabe à Ouvidora Setorial Substituta assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de junho de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº488/2025 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); e, considerando o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 3º da lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); RESOLVE: afastar do serviço ativo o SUBTENENTE BM CLECIO LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 113.755-1-0, a contar de 17 de Junho de 2025, por haver solicitado reserva remunerada a pedido, no âmbito do processo administrativo protocolado sob o NUP 10021.005269/2025-54 Em Fortaleza - CE, ao(s) 26 de junho de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA Nº489/2025 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os **BOMBEIROS MILITARES abaixo relacionados, a contar de 25 de junho de 2025, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 116 de 25 de junho de 2025. Em consequência, serão iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regula a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descritos nesta portaria deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munidos de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.**

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2ºTENENTE QOABM	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	109.683-1-3
2	2ºTENENTE QOABM	ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA	108.781-1-X

Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de junho de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº145/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve MOVIMENTAR a SERVIDORA ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, a partir de 09 de maio de 2025, conforme anexo único, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Kaelina Bezerra Rodrigues Pegado	Auxiliar de Perícia	300.3325-6	Célula de Gestão de Pessoas	Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida

*** * *** *

PORATARIA Nº198/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor JANILSON DA SILVA FILHO, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula 168.991-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de Participar do Curso “Ações de Operações Urbanas” - Turma VI – 2025, na Academia Estadual de Segurança Pública, concedendo-lhe **quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2025.**

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº044/2025

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000986/2025-17, relativo ao pagamento de cinco diárias e meia devida, para Participar do Curso de Identificação Veicular Aplicada à Perícia Criminal 2024, nos dias 17 a 22 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza – CE, pelo servidor SAMIR COUTINHO COSTA, matrícula nº 300.016-2-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – Cegeit; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 722,86 (setecentos e vinte dois reais e oitenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0.PERICIA FORENSE DI ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 28 de abril de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicado por incorreção.



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº938/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002525/2025-13 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CCIPM – TURMA I - 2025, Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002183/2025-31, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002525/2025-13, assim como a Comunicação Interna Nº 000174/2025/AESP/CE/CEFPM, de 26 de maio de 2025, apura, afera e oficia por ordem de classificação, os CONCLUDENTES do CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CCIPM – TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250510182017	FABIO LESSANDRO SENA LIMA	10,000
2º	20250510125451	DENIZARD SANTOS LEITE	10,000
3º	20250509112313	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	10,000
4º	20250510124053	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	10,000
5º	20250510125931	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	10,000
6º	20250510130348	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	10,000
7º	20250510163816	WDEMBERG FREIRE MACHADO	10,000
8º	20250510172044	MARIO DE NEGREIROS TORRES	10,000
9º	20250510132143	ADSON ALVES ABREU	10,000
10º	20250510214454	ADELTON DE OLIVEIRA ALVES	10,000
11º	20250510133832	LUIS CESAR DA SILVA COSTA	10,000
12º	20250513125626	MACMAOAN SPINOSA FELIX	10,000
13º	20250510125441	REGINALDO DA SILVA PAULA	10,000
14º	20250510141708	CHARLLYS CASTRO MARQUES	10,000
15º	20250510141507	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	10,000
16º	20250510130804	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	10,000
17º	20250510135814	CASSIO YURI DE QUEIROZ ALMENDRA DE SOUZA	10,000
18º	20250510152005	NATAN JOTER DA SILVA	10,000
19º	20250510130027	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR	10,000
20º	20250510130327	ALVARO CESAR GONCALVES SILVEIRA	10,000
21º	20250510143046	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	10,000

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
22º	20250513121730	JOSE MARCELO BARBOSA FILHO	10,000
23º	20250510131652	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	10,000
24º	20250510232059	LEMUEL SILVA DE LIMA	10,000
25º	20250510132234	LAIS DE ANDRADE PEREIRA	10,000
26º	20250510132307	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	10,000
27º	20250510125951	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	10,000
28º	20250510203515	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	10,000
29º	20250510124252	JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA	10,000
30º	20250510130833	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	10,000

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº939/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.003027/2025-98 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002230/2025-47; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000050/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 04 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.003027/2025-98, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - BREC/2025 - TURMA I, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250513130816	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
02	20250513123915	RENATO MAIA DE FRANCA

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº940/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002840/2025-41 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001958/2025-51; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000044/2025/AESP/CE/CEFPC, datada de 5 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.002840/2025-41, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEICULOS - TURMA II - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250502163525	HELDER DE MENEZES JUNIOR
2.	20250505143642	ROGERLANI GOMES SAMPAIO

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº941/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002817/2025-56 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001330/2025-56; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000043/2025/AESP/CE/CEFPC, datada de 5 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.002817/2025-56, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250324142854	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº942/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002920/2025-04 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022,



que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000750/2025-15; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000602/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 9 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.002920/2025-04, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250214113337	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO
2.	20250217085638	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº943/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002809/2025-18 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002417/2025-41; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000056/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 5 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.002809/2025-18, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CAD/C/2025 - TURMA II, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250516194300	ADRIANO REGIS SIQUEIRA SABOIA

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº944/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002806/2025-76 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 40/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002802/2025-98, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 30 (trinta) DISCENTES abaixo indicados no: CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025. Local: Fortaleza Período: 09/06/2025 à 13/06/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250606125713	ADERITO PINHEIRO DE MACEDO
2.	20250606115018	ADRIANO FERREIRA DA SILVA
3.	20250606105836	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA
4.	20250606104907	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO
5.	20250606121416	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA
6.	20250606110657	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO
7.	20250606205842	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA
8.	20250606105116	DANIELE DA SILICA UCHOA
9.	20250606131730	DANIELLE DA COSTA SILVA
10.	20250606150813	DAVI MESQUITA BRAGA
11.	20250606115042	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO
12.	20250606133640	EDNEY FONSECA BRAGA
13.	20250606135634	FELIPE BRITO RODRIGUES
14.	20250606122022	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA
15.	20250606124707	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO
16.	20250606113801	GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA
17.	20250606113612	HEITOR SAMPAIO BATISTA
18.	20250606114119	ITALO DOS SANTOS SILVA
19.	20250606114615	JAIRTON CAJAZEIRAS PINTO
20.	20250608172249	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
21.	20250606172518	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO
22.	20250607060847	LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
23.	20250606114727	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES
24.	20250606121938	MARIANA NUNES MOREIRA
25.	20250606113937	MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGERIO
26.	20250606121827	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA
27.	20250606114952	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI
28.	20250606114254	SANDRO MAXSON DA SILVA MARTINS
29.	20250606122502	STEFANO DINIZ ROCHA
30.	20250606114603	VICTOR LIMA CASTRO

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTRARIA Nº945/2025 – DG/AESP|CE – REPUBLICAÇÃO - NUP Nº 10041.006208/2024-95 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2024 - (PERÍODO 16/09/2024 A 13/12/2024)-RECLASSIFICAÇÃO. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando as Portarias de Matrícula exaradas nos processos sob o NUP Nº 10041.004080/2024-25, 10041.000123/2025-84 e 10041.004803/2024-96, bem como o processamento das informações contidas no relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.006208/2024-95 e na Comunicação Interna Nº 001233/2024/AESP/CE/CEMI, de 17 de dezembro de 2024, assim como a determinação acostada no NUP 10041.001890/2025-19, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2024 - (PERÍODO 16/09/2024 A 13/12/2024), conforme a seguir discriminado:

NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO SILVA DE SOUSA	9,952	1º
ANTONIO CLAUDIO QUEIROS DE LIMA	9,921	2º
FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA	9,917	3º
ZILNEIDE SANTOS	9,887	4º
CARLOS ANTONIO MARTINS	9,880	5º
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	9,870	6º
ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA	9,870	7º
ALDEMIR VIEIRA DA SILVA	9,860	8º
NILSE MOREIRA SALES	9,856	9º
JOAO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	9,856	10º
ANTONIO LINO GADELHA	9,844	11º
ANTONIO SERGIO SANTANA	9,843	12º
FABIO JOSE TABOSA MUNIZ	9,835	13º
CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL	9,833	14º
JOSE ANTONIO FERREIRA DE LIMA	9,831	15º
SILVIO LIMA DE SOUSA	9,824	16º
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	9,810	17º
GLEICY GARCIA LIMA	9,796	18º
JOSE VALDER COSTA	9,782	19º
WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	9,744	20º
ANTONIO EDMO MAGALHAES JUNIOR	9,741	21º
JOSE ERNANDE DE BRITO	9,736	22º
FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR	9,731	23º
GESDAN BARBALHO JULIANO	9,727	24º
RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	9,727	25º
JOSE MARCELO DE CASTRO DUARTE	9,718	26º
MARCOS ROGERIO DA SILVEIRA BARROS	9,718	27º
ARLINDO DE SOUSA LOPES	9,692	28º
ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	9,685	29º
FRANCISCO JARIAN NUNES	9,681	30º
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	9,665	31º
FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES	9,649	32º
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	9,642	33º
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,613	34º
ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	9,606	35º
FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	9,605	36º
CARLOS OTAVIO OLIVEIRA	9,586	37º
EDNISIO BRITO PASSOS	9,586	38º
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	9,539	39º
JOSE CLEILSON PACHECO	9,472	40º
ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARAUJO	9,417	41º
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	9,398	42º
FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES**	9,395	43º
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	9,366	44º
ANTONIO MOACIR PARENTE	9,329	45º
JOSE NILTON LIMA DA SILVA	9,228	46º
ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA*	9,670	47º
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR*	9,366	48º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da Instrução Normativa Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. * *Discente matriculado na condição de sub judice. O discente FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES foi matriculado através do Processo Judicial n.º 3023707-61.2024.8.06.0001(NUP 13001.031361/2024-15). Obs: O discente ANTÔNIO GILMAR DA SILVA (Processo Judicial n.º 3006292-65.2024.8.06.0001) matriculado como sub judice, não figura na Ata de Conclusão por estar com pendências acadêmicas. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº949/2025 – DG/AESP/CE

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E DE CONSUMO, NO ÂMBITO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO CEARÁ, PARA EXERCÍCIO DE 2025.

DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei nº 14.629 de 11 de março de 2010, o art. 5º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, e na Portaria nº 1977/2024- GS, DOE nº 137 de 23/07/2024; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.789, de 20 de dezembro de 2023, que altera e revoga dispositivos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, bem como altera o art. 38 do Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, com vistas à modernização e adequação das normas relativas à gestão patrimonial; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e de Consumo, com a finalidade de realizar o levantamento físico e a regularização das informações patrimoniais desta Academia, assegurando a conformidade com as normas vigentes e a transparência na gestão dos bens públicos.

Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores:

- I- Cap. Pm Nayara Helena Meireles Da Fonseca – Coordenadoria Administrativo-Financeira;
- II- Caroline Vieira Rocha – Célula de Administração;
- III- Ana Amélia Martins de Queiroz Menezes – Contadora.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da Comissão referenciada desempenharão as atividades objeto da presente Portaria sem prejuízo de suas funções próprias.



Art. 3º Compete à Comissão de Inventário:

I – Definir e forma prévia os endereços, força de trabalho, calendário, cronograma e metodologia a serem utilizados;

II - Elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor do patrimônio com a respectiva justificativa, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018 .

Art. 4º O relatório final, a ser elaborado pela Comissão de Inventário, deverá ser encaminhado à Célula de Finanças para validação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N°950/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.002888/2025-59 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 11/2025 - DEPC/DG/AESP, através do NUP N° 10041.002508/2025-86, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA I – 2025. Local: Fortaleza Período: 16/06/2025 à 24/06/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250612131108	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA
2.	20250613073121	ANA CAROLINE MOREIRA DE ASSIS
3.	20250612142744	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
4.	20250612112828	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
5.	20250612113112	CARLOS ALEXANDRE MARQUES
6.	20250612113358	DEMITRI NOBREGA CRUZ
7.	20250612170951	DEWAYNE MESQUITA SOUSA
8.	20250612114035	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO
9.	20250612112124	FERNANDA LINHARES SILVA
10.	20250613081329	FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR
11.	20250612114129	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR
12.	20250616141625	JOAO VICENTE LIMA JESUS
13.	20250612112739	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO
14.	20250612114914	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES
15.	20250612113935	KAHIC ROCHA SANTOS
16.	20250612134313	LUCELIO MELO RODRIGUES
17.	20250612114910	LUCIANO SILVA DE ARAUJO
18.	20250612113057	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS
19.	20250613102427	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL
20.	20250612120907	VALDESIA FERREIRA DA SILVA

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N°961/2025 NUP 10041.003313/2025-53 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 06, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.003313/2025-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°961/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ÉDIPÔ MESQUITA VIANA	308.974-4-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.914,20

PORTARIA N°962/2025 - AESP|CE - NUP N° 10041.002778/2025-97 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.001533/2025-42; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000052/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 4 de junho de 2025, através do NUP N° 10041.002778/2025-97, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA III - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250502100141	CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA
2	20250407155218	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO



2. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250403091049	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES
2	20250403083549	EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO
3	20250403095552	MARIA ANGELICA CARLOS DE SOUZA

3. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250403142332	ALISSON DA SILVA ROCHA
2	20250403174852	EXPEDITO XAVIER LIMA NETO
3	20250403075742	FLAVIO SILVA DANTAS
4	20250403074830	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL
5	20250403085830	MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA
6	20250403084624	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORTARIA Nº963/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002810/2025-34 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – CADC/2025-TURMA II. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002417/2025-41, a Portaria de desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002809/2025-18 bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002810/2025-34 e na Comunicação Interna Nº 000057/2025/AESP/CE/CEFBM, de 05 de junho de 2025, **apura, afera e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – CADC/2025-TURMA II, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20250516090036	AIRTON RODRIGUES BARROS JUNIOR	9,333
2	20250519153452	HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	9,333
3	20250516122616	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	9,333
4	20250516103813	THIAGO DE LIMA BEZERRA	9,333
5	20250516113833	MESSIAS NATANAEL FARIA COSTA	9,333
6	20250519154914	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	9,333
7	20250516182511	RAFAEL MARQUES DA SILVA	9,333
8	20250516103402	ROMENIG CHAVES DA SILVA	9,167
9	20250516102343	ANDRE AMADEU AVILA DANTAS	9,000
10	20250519160343	FRANCISCO LUCAS TAVARES DOS SANTOS	8,500
11	20250519154216	FRANCISCO SERGIO MONTEIRO MELO	8,167
12	20250516185920	BRUNO AVELINO LINHARES	8,000
13	20250530105304	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	8,000

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORTARIA Nº964/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002337/2025-95 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPD/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002707/2025-94; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000008/2025/AESP/CE/COPEI, datada de 14 de maio de 2025, através do NUP Nº 10041.002337/2025-95, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250319085956	ABRAÃO FLORÊNCIO BASTOS
2.	20250318112941	ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO JÚNIOR
3.	20250318125517	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE
4.	20250319173842	ADAILTON SOUSA DE CARVALHO
5.	20250331131633	ADEJAN DE SOUSA MOURA
6.	20250319041407	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO
7.	20250318120238	ADRIANO DE LIMA PEREIRA
8.	20250331171413	ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS
9.	20250320220014	ADRIANO MENEZES COUTINHO
10.	20250328095857	AFRÂNIO FONSECA VASCONCELOS
11.	20250317183102	AGLAILTHON PEREIRA TOMAZ
12.	20250318083431	AILSSON BARBOSA LIMA
13.	20250320105752	ALAN ALVES FONTINELE
14.	20250318033731	ALAN LIMA DE FRANCA
15.	20250331100522	ALAN PEREIRA BRASIL
16.	20250327143156	ALAN SANTANA FARIA
17.	20250323133009	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES
18.	20250320153335	ALANE CECILIA DUARTE DA SILVA COSTA
19.	20250322091142	ALANE DE SOUSA
20.	20250330060052	ALBERTO ADAILTON PASCOAL TEOFILO DE QUEIROZ
21.	20250317202450	ALBERTO LIMA DA SILVA
22.	20250327215147	ALDERIVA DANIELE LEITE MOLITERNI DE MENESSES
23.	20250319113847	ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA
24.	20250318154033	ALEXANDRE PAIVA DE SOUSA
25.	20250321181136	ALICE OLIVEIRA DA SILVA
26.	20250317192112	ALINE SILVA SANTOS
27.	20250327210219	ALINE SILVA SANTOS



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
28.	2025031163142	ALISSON SUDARIO TABOSA
29.	20250317213611	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO
30.	20250331103557	ALVARO MANOEL DA SILVA NETO
31.	20250318172222	ALYNNE ALVES CRISPIM
32.	20250330125000	AMANDA AZEVEDO BARRETO
33.	20250331200922	AMANDA GUIMARÃES GOMES DE SOUSA
34.	20250318063556	AMANDA LUIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
35.	20250327101005	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ELLERY CARVALHO
36.	20250318133521	ANA CAROLINA SILVA PONTES
37.	20250330085415	ANA CECÍLIA BEZERRA DE AGUIAR
38.	20250330091658	ANA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS
39.	20250317190139	ANA CLARA MENDES LIMA
40.	20250320181456	ANA HILZA CAETANO GOMES
41.	20250320164044	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA
42.	20250317192407	ANA KAROLINA DE SOUSA MAMEDE
43.	20250318151924	ANA MAGALI PEREIRA MOURA
44.	20250320211533	ANA PATRÍCIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ
45.	20250331091122	ANA PAULA ALVES SCOTTI
46.	20250320112904	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA
47.	20250327150938	ANA PAULA MARTINS EVANGELISTA
48.	20250318163028	ANA VALERIA MORAIS DE OLIVEIRA
49.	20250318095121	ANDERSON JOSE RIBEIRO DA CRUZ
50.	20250317221825	ANDRE CÍCERO FIRMINO DA SILVA
51.	20250320083209	ANDREA APARECIDA FERREIRA DIAS
52.	20250317163350	ANDREIA BONOMI
53.	20250317193012	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA
54.	20250328235818	ANTONIA ELIVANY SOUSA BASTOS DE OLIVEIRA
55.	20250317211358	ANTONIA ÉRICA BRAGA NUNES
56.	20250322121140	ANTONIA JACIELE CARNEIRO BRAGA
57.	20250318095638	ANTONIA LÉSLIE GOMES MAGALHÃES
58.	20250322164501	ANTONIA LUZIANA DA SILVA CAVALCANTE
59.	20250318091203	ANTÔNIA NONATA DE ALMEIDA MARTINS
60.	20250319095241	ANTONIA RAFAELA SILVA BORGES
61.	20250321134008	ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA
62.	20250317192841	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR
63.	20250328193747	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS
64.	20250318121303	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA
65.	20250317221947	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO
66.	20250321001140	ANTÔNIO DENILSON MARQUES COSTA
67.	20250318191903	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA
68.	20250328094441	ANTONIO EUDES EVANGELISTA DE SENA
69.	20250331202424	ANTONIO GILDENE LOURENÇO LIMA
70.	2025032123702	ANTÓNIO MARCOS DA SILVA FERNANDES
71.	20250320174433	ANTONIO ORTEMIR CARNEIRO MEDEIROS
72.	20250331174310	ANTONIO VALDIR PEREIRA DE LIMA
73.	20250317182302	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS
74.	20250321085353	ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA
75.	20250318161824	ARI ANDERSON NOGUEIRA UCHOA
76.	20250324185852	ARISSON GONZAGA CUNHA
77.	20250321144325	ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO
78.	20250318154637	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO
79.	20250318181819	ARTHUR DA SILVA GOIS
80.	20250318225423	ARTHUR TORQUATO VIANA
81.	20250318152948	AUGUSTO SÉRGIO DE SOUZA FILHO
82.	20250322213726	AURISLANDIO OLIVEIRA DA SILVA
83.	20250318090803	BÁRBARA FACUNDE FREIREI PINHEIRO
84.	20250318222636	BÁRBARA STEPHANY SILVA BATISTA
85.	20250318071323	BEATRIZ DE OLIVEIRA FALCAO
86.	20250317182207	BEATRIZ MATOS PESSOA
87.	20250321082629	BIANCA CALDAS DA SILVA MENDES
88.	20250318205317	BRENDA VIANA SILVA
89.	20250323105725	BRENO CÁSSIO RIBEIRO DE LIMA
90.	20250331163317	BRENO SOARES DE OLIVEIRA
91.	20250317220936	BRUNA CAMILO MORAES SANTOS
92.	20250317205905	BRUNA LETÍCIA CAVALCANTE ARAÚJO DE OLIVEIRA
93.	20250327121922	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES
94.	20250318085117	CAMILA DA SILVA ARAUJO
95.	20250331134420	CAMILI ELLEN APRIGIO DO NASCIMENTO
96.	20250328201542	CAMILY PEREIRA DAVID
97.	20250322104509	CARLA BRENDA SANTOS APRIGIO
98.	20250328111322	CARLA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
99.	20250318131548	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORRÊA FILHO
100.	20250317193341	CARLOS ANDRE SILVA FILHO
101.	20250320160400	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
102.	20250317200551	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
103.	20250331110936	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
104.	20250318130800	CARLOS EDUARDO BARROS ARAÚJO
105.	20250317172721	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS
106.	20250320205513	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS
107.	20250319160237	CARLOS GONÇALVES DE SOUSA
108.	20250326102230	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS
109.	20250324180200	CARLOS JUNIO CARNEIRO
110.	20250318160643	CAROLINA MELO GUIMARAES MAIA
111.	20250318091353	CAROLINA MOREIRA DA COSTA
112.	20250319132133	CAROLINE BOURDOT BACK FELISIBINO
113.	20250324144249	CASSIO COELHO DE SÁ BEVILÁQUA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
114.	20250318150535	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE
115.	20250318165834	CICERO ANTONIO MARCOS
116.	20250321184146	CICERO LUIZ DE SANTANA NETO
117.	20250319192626	CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA
118.	20250317221738	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ
119.	20250318175457	CLÁUDIO MATIAS DA SILVA
120.	20250318160420	CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA
121.	20250320223715	CLAUSEN LOPES QUINTINO
122.	20250318171448	CLEANE RAMALHO DA SILVA
123.	20250319114146	CRISTIANE CORREIA DE FREITAS
124.	20250328105718	DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA
125.	20250331105730	DAIANE PEREIRA DA SILVA
126.	20250327134039	DALMA REGIA LEMOS CALHEIROS
127.	20250321084004	DAMARYS FELIX DA SILVA
128.	20250328202427	DAMIANA BENEVIDES DO CARMO GIRÃO
129.	20250317182838	DANIEL DE ASSIS ARAÚJO FILHO
130.	20250322085239	DANIEL DE SOUSA LOPES
131.	20250318115004	DANIELE CARLOS MOREIRA
132.	20250326213453	DANIELE MONTEIRO DA SILVA
133.	20250317190202	DANIELI DA SILVA PINHO
134.	20250319100936	DANIELLE RODRIGUES VIEIRA
135.	20250320205639	DARIANA DÁVILA CARVALHO SILVA
136.	20250318180602	DARLAN RODRIGUES DE PAULA
137.	20250317214222	DAVI GOMES ÁVILA MENDES
138.	20250320094224	DAVID MENEZES SOBRINHO
139.	20250317182516	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS
140.	20250324152452	DAYRLLA FRANCKEL FERREIRA LINS DE MELO
141.	20250324155930	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES
142.	20250331165953	DEBORAH CAROLINE DELFINO PAIXÃO
143.	20250320175020	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA
144.	20250320154017	DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS
145.	20250331104240	DENISE COLARES DO AMARAL
146.	20250331105802	DENNIS BEZERRA GUILHERME
147.	20250318161943	DIEGO BRENNER FIGUEIREDO BEM ROCHA BARRETO
148.	20250318072113	DIEGO GOMES DOS SANTOS
149.	20250318183105	DIEGO JOSÉ DA SILVA SOUSA
150.	20250322222421	DIOCLECIO PAULA DA SILVA
151.	20250324123228	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO
152.	20250319074533	EDELINE FERREIRA ARAÚJO
153.	20250319210439	ÉDER QUEIROGA CAVALCANTE
154.	20250321142649	EDI CARLOS PEDRO DA SILVA
155.	20250327215123	EDILEUDA MARCOLINO VIANA
156.	20250317220226	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS
157.	20250318001222	EDIVANDRO GOMES SILVA
158.	20250318234818	EDSON MANOEL FRANCO SARAIVA
159.	20250320175117	EDUARDO VÍTOR FEITOSA DA SILVA
160.	20250318133355	EDVAN NUNES MELO
161.	20250325204659	ELANE MARIA DE FARIA DE SOUSA
162.	20250318064045	ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR
163.	20250327121305	ELIANE BORGES PEREIRA
164.	20250319102937	ELIAS NUNES DE ARAÚJO FILHO
165.	20250322090828	ELIENE INACIO XAVIER
166.	20250318085400	ELIONETE MARTINS FREIRE
167.	20250318083843	ELIVANIA SOUZA SANTOS
168.	20250325165830	ELMA PIMENTEL DO CARMO
169.	20250319200255	EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA
170.	20250318130543	EMERSON ARY DIAS PEREIRA
171.	20250317221623	EMÍDIO VIANA LIBERATO
172.	20250328203230	Érica CRISTINA VALADÃO
173.	20250319213400	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES
174.	20250319164958	ÉRIKA DE ALMEIDA UCHOA
175.	20250318112217	ERINALDO PEREIRA DIAS
176.	20250318105800	EURIDETH PAIVA MESQUITA
177.	20250320140633	EURITONIO PEREIRA DE SOUSA
178.	20250318122913	EVA SÍBILA APARECIDA SILVEIRA LIMA
179.	20250317182740	EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR
180.	20250331104251	EVELINE CASTRO E SILVA SALES
181.	20250323130209	EVELINE DE SOUSA MAIA
182.	20250331120752	EVELYN LOPES TAVEIRA
183.	20250318004415	FABIANNO DE SOUZA SILVA
184.	20250324164711	FELIPE TAVARES DA SILVA
185.	20250318184224	FLAVIA MARREIRA AVELINO AMANCIO
186.	20250324084457	FLAVIANA GARCIA SILVA
187.	20250331115104	FRANCIMERI SANTANA DE SOUZA
188.	20250331195117	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA
189.	20250320095752	FRANCISCA ELIANE DINIZ ARAÚJO
190.	20250318203246	FRANCISCA FLAVIANE PEREIRA MIRANDA
191.	20250318222921	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO
192.	20250321134643	FRANCISCA LARISSA PEREIRA MACEDO
193.	20250325210738	FRANCISCA MICHELLE DE ARAUJO COSTA
194.	20250317194244	FRANCISCA NARIANE VALE DE SOUSA
195.	20250319100807	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA
196.	20250317203342	FRANCISCA SAMARA DA SILVA VIEIRA
197.	20250317211212	FRANCISCA WELIDA XAVIER DUARTE
198.	20250329160710	FRANCISCO CLEBER DA SILVA FERREIRA
199.	20250324114501	FRANCISCO DE ALMEIDA DA LUZ NETO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
200.	20250317203150	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA
201.	20250317232726	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA
202.	20250319092939	FRANCISCO FABRÍCIO DE SOUSA LIMA
203.	20250327103749	FRANCISCO FERNANDO UCHÔA ALVES
204.	20250327092203	FRANCISCO FRANCIMAR SUDÁRIO DE SOUSA
205.	20250319090748	FRANCISCO GEORGE ALMEIDA VIANA
206.	20250317221602	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS
207.	20250320210929	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA
208.	20250318001021	FRANCISCO JAMERSON CATARINO DA SILVA
209.	20250319095828	FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES
210.	20250318183216	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA
211.	20250317183218	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SANTOS
212.	20250320184246	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
213.	20250325152744	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE
214.	20250318123456	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA
215.	20250319060818	FRANCISCO OLÍMPIO DA SILVA
216.	20250331113113	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA
217.	20250320100023	FRANCISCO PEREIRA DIAS
218.	20250319134622	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
219.	20250328142213	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS
220.	20250318122134	FRANCISCO ROBERTO P SILV
221.	20250325185329	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ
222.	20250320141820	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE
223.	20250317200744	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ
224.	20250325063930	FRANCISCO VALDERLANES MENDES FREITAS
225.	20250317162831	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA
226.	20250318070823	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE
227.	20250318103214	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA BRITO
228.	20250319205540	FRANK ALEX DA ROCHA
229.	20250329232810	FRED BEZERRA FIGUEIREDO
230.	20250318114421	FREDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
231.	20250328095937	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE
232.	20250318221453	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE
233.	20250320031432	GABRIELA DINIZ MELO
234.	20250317204541	GABRIELLE CONDE DA SILVA SOUSA
235.	20250317190038	GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
236.	20250330193951	GÉRDA TRYCIA SANT'ANA MONTEIRO
237.	20250325154521	GESSICA PAULA MAIA INACIO
238.	20250317225801	GEVANO MARTINS SILVA
239.	20250320104829	GEYSIANE PEREIRA BORGES
240.	20250325114309	GIZELA MARIA DA SILVA
241.	20250318132217	GLADSON INÁCIO GUEDES PEREIRA
242.	20250321100441	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES
243.	20250325053834	GLAUCIANE ALVES DA SILVA
244.	20250317205037	GLEIDES MARIA SILVA ALVES
245.	20250319134417	GLEUSIVAM SILVEIRA DOS REIS
246.	20250318074306	GRAYCEANE GOMES DA SILVA
247.	20250318182111	GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
248.	20250324110355	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS
249.	20250319100259	HANNELY BERNARDO OLIVEIRA
250.	20250317212507	HELMA SANTOS AZEVEDO
251.	20250318155311	HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA
252.	20250331165057	HENRIQUE DOS SANTOS
253.	20250327144747	HERMESON DE SOUSA BRAGA
254.	20250318165515	HÉVERTON VINÍCIUS DA SILVA ROSA
255.	20250318082332	HIDERALDO LUÍS COSTA
256.	20250320043609	HIGOR RAPHAEL COSME HENRIQUES
257.	20250320232631	HUMBERTO AUGUSTO LIMA ROCHA
258.	20250324101535	HUMBERTO HUDSON BENÍCIO MENDES
259.	20250319122611	HYGOR RANNIERY ARAUJO DE OLIVEIRA
260.	20250318094814	IARA FERREIRA SILVEIRA
261.	20250318181903	ÍCARO SOARES MARTINS
262.	20250318085036	IDERLANE BARBOSA DA SILVA
263.	20250321154132	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES
264.	20250318161356	INACIO DE SOUSA SENA
265.	20250331103856	IRLA KARINE CAMELO DANTAS
266.	20250318153528	IRLANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES
267.	20250319123145	ISABELA DE SOUSA BARBOSA
268.	20250319121136	ISABELLY GARCIA DE LIMA
269.	20250318123619	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA
270.	20250330194358	ITIEL DE CARVALHO BARROS
271.	20250325185626	IVÁ DA PAZ MONTEIRO FILHO
272.	20250318111038	IVSON ANTÔNIO DOS ANJOS JÚNIOR
273.	20250328102858	JADE KESILEY MENEZES BRAGA
274.	20250327115545	JANAEL ALVES DA SILVA
275.	20250318065935	JANAINA APARECIDA SILVA NOBRE
276.	20250318174221	JANAINA ZACARIAS FERREIRA PINHEIRO
277.	20250318100902	JANE KELLY NASCIMENTO OLIVEIRA
278.	20250328181450	JAQUES PLANC BRITO BATISTA FILHO
279.	20250318111550	JEFERSON REINALDO CORDEIRO
280.	20250317234529	JENIFER GOMES TEODOSIO
281.	20250328103558	JÉSSICA LIMA DE SOUSA
282.	20250318122333	JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO
283.	20250331100501	JOÃO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
284.	20250318152003	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR
285.	20250317182707	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
286.	20250319151332	JOÃO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO
287.	20250317183503	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO
288.	20250318113957	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
289.	20250320152545	JOCIVANDO ROQUE DA SILVA BRAGA
290.	20250318171222	JODERLAINE MACIEL BARROS
291.	20250320210032	JOEL DE CASTRO HENRIQUE
292.	20250318192435	JOEL MOURA DE CARVALHO
293.	20250324113733	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS
294.	20250324231619	JOICE RODRIGUES VASCONCELOS ROCHA
295.	20250319143933	JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS
296.	20250331100142	JONE VITAL DE SOUSA
297.	20250326193749	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA
298.	20250331165413	JORGE FELIPE MARQUES PIMENTEL
299.	20250318185132	JOSÉ ADEMIR DA SILVA BARROS
300.	20250318063720	JOSÉ AILTON TELES SOARES
301.	20250325072643	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA
302.	20250328182736	JOSÉ AUGUSTILE ARAÚJO SILVA
303.	20250319111959	JOSE BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR
304.	20250317212245	JOSE CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
305.	20250324111148	JOSE DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SA
306.	20250319223419	JOSE EMANOEL FERREIRA
307.	20250321215325	JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA
308.	20250318095443	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA
309.	20250318110634	JOSÉ EVERALDO DE SOUSA GOMES
310.	20250318180910	JOSÉ FLÁVIO MACIEL DE ARAÚJO
311.	20250324111434	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES
312.	20250319104915	JOSÉ GERALDO AVELINO FILHO
313.	20250318183433	JOSE GILENO NEVES FILHO
314.	20250317215148	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA
315.	20250319083208	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA FILHO
316.	20250331122034	JOSÉ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
317.	20250317190627	JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO
318.	20250319141951	JOSÉ LIRA DOS SANTOS
319.	20250331075457	JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO
320.	20250324195027	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA
321.	20250326154952	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA
322.	20250321160121	JOSE RAFAEL SOUZA TAVARES
323.	20250318190241	JOSE RIBEIRO DE SOUSA
324.	20250318155143	JOSÉ RICARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
325.	20250327083345	JOSÉ SEVERINO DA SILVA
326.	20250319094840	JOSE WELLISON FERREIRA NUNES
327.	20250319112224	JOSÉ WILKER DA ROCHA OLIVEIRA
328.	20250318154808	JOSIANE SILVA FERREIRA
329.	20250319074809	JOSILEUDO SANTOS RODRIGUES
330.	20250320080740	JULIANA CARDOSO CONTARELLI
331.	20250318073949	JULIANA FERREIRA CAMPOS
332.	20250320121418	JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO
333.	20250318092833	JULIANA LACERDA FERREIRA
334.	20250321191906	JULIANO JOSÉ DA SILVA
335.	20250324190907	JULIANO MARTINS ARAUJO
336.	20250317204101	JULIO CESAR DA COSTA ARAUJO
337.	20250328182016	JÚLIO DE MORAIS ROCHA
338.	20250323232347	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA
339.	20250319091225	KAMILA HUSTÁNIA DE ARAÚJO OTAVIANO
340.	20250331180954	KARINA SILVA DE ANDRADE
341.	20250318103853	KARLA EDWIGES SILVA OLIVEIRA
342.	20250321134325	KASSIA PALOMA LEMOS MARQUES
343.	20250318214155	KÁTIA ALMEIDA AGUIAR
344.	20250318230845	KAYLANE AGUIAR VIEIRA
345.	20250319132443	KEYLA MOURA SILVA
346.	20250317215914	LAIS BORGES E SILVA
347.	20250327063524	LAÍS CHAVES GUILHERME
348.	20250327184327	LAÍS DA SILVA XIMENES
349.	20250318133259	LAURO BRANDÃO LIMA NETO
350.	20250318063310	LEANDRO COELHO MIRANDA
351.	20250331113752	LEANDRO COSTA CASTRO
352.	20250318095012	LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
353.	20250319092800	LENO MAGALHÃES SAMPAIO
354.	20250324134405	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA
355.	20250319083352	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA
356.	20250320114150	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
357.	20250318205439	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
358.	20250327103631	LEONISSE PINHEIRO LIMA
359.	20250331205157	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA
360.	20250318163914	LIARA CÉLIA ABREU DE SOUZA
361.	20250328080110	LÍDGIA ALVES LIMA MOREIRA
362.	20250320143636	LIDUINA SHYRLLEN BENTO VALE
363.	20250317202226	LIGIA ARAÚJO LIMA
364.	20250318162546	LILIAM ANDRADE DA COSTA
365.	20250318102654	LINDA THAUMATURGO ROLIM DE ALENCAR
366.	20250321125612	LIVIA ROCHA RODRIGUES
367.	20250318181444	LIZIA BARBOSA LIMA E SILVA
368.	20250328181622	LORENA MOURA GABRIEL
369.	20250317182740	LUAN BRENO MARTINS LIMA
370.	20250331111728	LUANA ALVES RODRIGUES
371.	20250318210805	LUCAS ADONAI SOBREIRA GOMES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
372.	20250318112413	LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA
373.	20250328105815	LUCELIA PEREIRA COSTA RODRIGUES
374.	20250318090258	LUCIANA ALMEIDA MATHARA
375.	20250317213755	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA
376.	20250318121811	LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA
377.	20250318175014	LUÍS JÚNIOR DE SOUSA SILVA
378.	20250319081710	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA
379.	20250318204817	LUIZ WELLINGTON BRASIL PONTES
380.	20250321143818	LUZIANE PEREIRA FREIRE
381.	20250317200912	MACELLE MINELLI ALVES
382.	20250329091954	MAGNO GOMES TEIXEIRA
383.	20250322202612	MARA RÚBIA SILVA CAVALCANTE
384.	20250324174334	MARCELO ALVES DO NASCIMENTO
385.	20250319082254	MARCELO DA SILVA SOUSA
386.	20250319095350	MARCELO NOGUEIRA RAMOS
387.	20250320213100	MARCELO SOUZA CRUZ
388.	20250320101724	MARCIO DANIEL SILVA DE SOUSA
389.	20250319064835	MÁRCIO DAVID QUEIROZ DE SOUZA
390.	20250318043254	MÁRCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
391.	20250317224632	MARCIO RODRIGUES CATANHO DE SENA
392.	20250318115825	MARCOS FELIPE FREITAS DO MONTE E SILVA
393.	20250331100432	MARCOS FELIPE PORTELA
394.	20250324112448	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA
395.	20250320114822	MARCOS GOMES CRISPIM
396.	20250319072855	MARCOS VALENTIM SOARES
397.	20250328162357	MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE
398.	20250317113429	MARGERMINIA MENDES ARAGÃO VASCONCELOS
399.	20250331084135	MARIA AUXILIADORA VIEIRA TEIXEIRA MARTINS
400.	20250327113819	MARIA CECILIA TELIS PEREIRA
401.	20250331103813	MARIA CLARA MORAIS GURJÃO
402.	20250329221040	MARIA CLARA QUEIROZ DE OLIVEIRA
403.	20250318123220	MARIA CLECIANE LIMA FÉLIX
404.	20250319081123	MARIA DAIANE DA SILVA ALVES
405.	20250318015437	MARIA DAS CANDEIAS MARTINS ALVES
406.	20250327153222	MARIA DAS GRAÇAS LAURIANO VIEIRA
407.	20250329115247	MARIA DO CARMO DE LIMA TEIXEIRA
408.	20250318073117	MARIA DO SOCORRO LIRA
409.	20250320140341	MARIA EDNAQUES NASCIMENTO LIMA
410.	20250326103530	MARIA EDUARDA LIMA MOURA
411.	20250317184309	MARIA EMANUELY NASCIMENTO ROCHA
412.	20250318193533	MARIA EVILENE BRITO FERREIRA ALECAR
413.	20250317211206	MARIA FRANCIANE SILVA DE MEDEIROS
414.	20250319152854	MARIA GORETE CÂNDIDO DE OLIVEIRA
415.	20250317184102	MARIA GRASIELE LIMA FIRMO
416.	20250323215542	MARIA JÚLIA ALVES GOMES
417.	20250324210057	MARIA LARA CRISTINA SANTANA DA SILVA
418.	20250330110734	MARIA LARISSA CHAGAS FALCAO
419.	20250318132937	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES
420.	20250321083320	MARIA LOURDLAYNE SANTIAGO LEITÃO
421.	20250318133846	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
422.	20250317194352	MARIA MARDENIA SOUSA NASCIMENTO
423.	20250324130941	MARIA OSELENA ALMEIDA VERAS FERREIRA
424.	20250319213959	MARIA RAIANE DOS SANTOS
425.	20250319124109	MARIA RITA DOS SANTOS FERNANDES
426.	20250321145111	MARIA STELA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ
427.	20250330193201	MARIA STHEFANE RODRIGUES DOS SANTOS
428.	20250331080850	MARIA TERESA BARBOSA PINHEIRO
429.	20250327223724	MARIA THAÍS DOS SANTOS BRAGA
430.	20250328111430	MARIA VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA
431.	20250327161546	MARIA VANESSA SOUZA ANDRADE
432.	20250327151504	MARIA VITÓRIA BARBOSA DA SILVA
433.	20250318170417	MARIA WAGNA DE LIMA TELES
434.	20250317225552	MARIANA TEIXEIRA NORÕES DE CARVALHO
435.	20250318075003	MARIANA VERAS GODEIRO
436.	20250318101214	MARLLON SOUSA LINHARES
437.	20250325183127	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA
438.	20250327144434	MATHEUS ALVES PINHEIRO
439.	20250331133319	MATHEUS ANDRADE
440.	20250318121808	MATHEUS SAMPAIO VIANA
441.	20250320090553	MAYARA CAROLINE AVELINO
442.	20250331160752	MAYARA PAIVA GIANIGULIO CRISPIM
443.	20250327214016	MICHEL SILVA DOS SANTOS
444.	20250324232653	MICHELE ALVES SALVIANO
445.	20250322195738	MIKAELLE MENDES VASCONCELOS
446.	20250318165231	NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO GÓIS
447.	20250318102348	NARA FERREIRA GOMES BARRETO
448.	20250318153737	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ
449.	20250325110152	NARCILIO OLIVEIRA SILVA
450.	20250324172624	NATÁLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
451.	20250318083049	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL
452.	20250330163909	NICOLE ELLEN FERREIRA DA SILVA
453.	20250321222756	NICOLE SOUSA POMPEU DE SABOYA
454.	20250318155353	NIEDIA UCHOA DA COSTA SOARES DIAS
455.	20250320175327	NILBERTO DOS SANTOS PINTO
456.	20250319194515	NILO MONTEIRO MAIA NETO
457.	20250317230527	OTAVIO SENA DE ALBUQUERQUE



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
458.	20250319043310	PATRÍCIA MORAES COSTA
459.	20250331130412	PATRICIA PEIXOTO SAMPAIO DIOGO
460.	20250318094649	PATRÍCIA ROSA MANSO NOBRE
461.	20250321082728	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA
462.	20250318083912	PRISCILA RODRIGUES LOPES
463.	20250324113708	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA
464.	20250317184440	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO
465.	20250318142105	RENE DEYVISSON RAMALHO PORTO
466.	20250317184232	RENNAN SANTOS BEZERRA
467.	20250328084431	ROBERTO JACÓ AURELIANO CORDEIRO SOARES
468.	20250317231942	SAMARA KÉNIA SOARES TEIXEIRA
469.	20250324113857	SIMONE MAGALI DE SOUZA SANTANA
470.	20250320095833	SÍNTIA SÍRIA SOARES VIEIRA
471.	20250328131842	TIAGO BERNARDINO FREITAS ROCHA
472.	20250321170914	TIAGO DE SOUZA SANTOS
473.	20250318125844	TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA
474.	20250325203219	TULIO JANDER FROTA TORRES
475.	20250324191600	VANESSA FREIRE DANTAS
476.	202503280204110	WHESLEY TEIXEIRA BARROSO
477.	20250317224325	YRNA DRIELLY MESQUITA CRISÓSTOMO

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº970/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002990/2025-54 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS) - TURMA III - 2025. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002587/2025-25, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002990/2025-54, assim como a Comunicação Interna Nº 000608/2025/AESP/CE/CEINT, de 11 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS) - TURMA III - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250529144006	SABRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	10,000
2º	20250529105857	TIAGO BARBOSA GONÇALVES	10,000
3º	20250602100723	PATRICIA LOPES ARAGAO	10,000
4º	20250529125439	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	10,000
5º	20250529104739	PEDRO GUIMARAES NETO	10,000
6º	20250529145523	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	10,000
7º	20250529162322	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	10,000
8º	20250529103452	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	10,000
9º	20250530103457	CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	10,000
10º	20250529184640	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	10,000
11º	20250529104858	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	10,000
12º	20250529103650	FILIPE MAGALHAES VIANA	10,000
13º	20250529105003	HUGO CORREA PAULA	10,000
14º	20250529114107	FELIPE AMORIM FORTE	10,000
15º	20250529104818	WELINGTON MENDES DA SILVA	10,000
16º	20250529104509	RAFAEL DE PAULA FREITAS	10,000
17º	20250529105104	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	10,000
18º	20250529104233	JORDANA PINHEIRO TEMOTE	10,000
19º	20250529142827	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	10,000
20º	20250529110839	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA MAIA	10,000
21º	20250529105038	TARGILLA BIE BRITO MATOS	10,000
22º	20250529130410	SAMUEL MARTINS PIRES	10,000
23º	20250529103033	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	10,000
24º	20250529110725	NAYANE NUNES BARRETO DE MENEZES	10,000
25º	20250530144520	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA	10,000
26º	20250529121015	HIARA GADELHA MOREIRA	10,000
27º	20250529104153	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	10,000
28º	20250529104924	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	10,000

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº971/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002841/2025-95 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA II - 2025, Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001958/2025-51, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.002840/2025-41, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002841/2025-95, assim como a Comunicação Interna Nº 000045/2025/AESP/CE/CEFPC, de 5 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250502085103	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA	10,000
2º	20250502083403	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	10,000
3º	20250502092716	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	10,000
4º	20250502122226	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	10,000
5º	20250502145141	LUCIANO FELIX DA COSTA	9,667
6º	20250502131719	JAILSON BEZERRA PATRICIO	9,667
7º	20250502164218	KARINA KELLY INACIO DE PAULA SILVA	9,333
8º	20250502105632	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	9,333
9º	20250502112708	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS	9,333
10º	20250502121122	NAYARA FALCAO LIMA	9,333
11º	20250502073756	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	9,000
12º	20250502111833	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	9,000



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
13º	20250502084746	KILDEMIR CARVALHO MATOS	9,000
14º	20250502135543	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	9,000
15º	20250502124653	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9,000
16º	20250502094719	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	8,667
17º	20250502151801	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	8,667
18º	20250502153914	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	8,000

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº972/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002949/2025-88 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 41/2025- COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002893/2025-61, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 22 (vinte e dois) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - 2025 – TURMA I Local: Fortaleza Período: 10/06/2025 a 13/06/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250610072259	ADAILTON LEITE LIMA
2	20250609175605	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA
3	20250609200829	BRUNO BESERRA ASSUNCAO
4	20250609201103	CARLOS ARTUR LIMA DA ROCHA
5	20250609173017	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO
6	20250610154713	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO
7	20250609181117	DENILSON RUBENS SILVA
8	20250609180811	ELIONAI ALVES GARCIA
9	20250609173958	EMERSON DA SILVA VIEIRA
10	20250609182954	FELIPE DOS SANTOS LEITE
11	20250609182221	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA
12	20250610155553	FRANCISCO RAILDO BEZERRA PINHEIRO
13	20250610063702	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA
14	20250610155207	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
15	20250609220828	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO
16	20250609180733	JOSE OZETE CUNHA FILHO
17	20250609194539	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA
18	20250610154247	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS
19	20250609180936	RAFAEL LIMA DE PAULA
20	20250609192541	ROBERIO CARMO DE ASSIS
21	20250609165209	SIDNEY DA SILVA NASCIMENTO
22	20250609193221	THOMAS MARTINS BARBOSA

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº973/2025 – AESP/CE - NUP Nº 10041.003126/2025-70 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002949/2025-88; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000622/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 17 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.003126/2025-70, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - 2025 – TURMA I, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250610072259	ADAILTON LEITE LIMA
02	20250610063702	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA
03	20250609194539	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA
04	20250609165209	SIDNEY DA SILVA NASCIMENTO

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº974/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002879/2025-68 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL (CCOP) - TURMA I /2025. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001196/2025-93, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003210/2025-93, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002879/2025-68, através da Comunicação Interna Nº 000600/2025/AESP/CE/CEFBM, de 06 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os CONCLUDENTES do CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL (CCOP) - TURMA I /2025, conforme a seguir discriminado:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL
1	20250312171133	EMANOEL MOREIRA ARY	9,667
2	20250312200351	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	9,667
3	20250313113552	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	9,567
4	20250312162625	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,567
5	20250312163222	ANDRE GOMES ADERALDO	9,567
6	20250312184044	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	9,500
7	20250312162625	ANDERSON SILVA MENDONCA CARVALHO	9,500
8	20250312184555	WANDERLEY DINIZ COSTA	9,500
9	20250312181711	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	9,400
10	20250312165440	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	9,333
11	20250312170825	JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	9,333
12	20250312184422	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	9,333
13	20250312182144	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	9,333
14	20250313113634	JOSE ARMANDO ALVES JUNIOR	9,333
15	20250312195446	RENE MARINHO DE ASSIS	9,333
16	20250312154248	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	9,167
17	20250312201048	ALDEMIR LIMA NASCIMENTO	9,167
18	20250312170831	ADEMIR DE SOUSA PINTO	9,000
19	20250312161456	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	8,833
20	20250312182549	ANTONIO FLAVIO FREITAS	8,667

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
Diretor-Geral

*** *** ***

PORTEIRA N°975/2025 - AESP|CE - NUP N° 10041.002237/2025-69- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001917/2025-65; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000651/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 12 de maio de 2025, através do NUP Nº 10041.002237/2025-69, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL –CPA- TURMA I 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250429155904	ALVARO MEDINA AUGUSTO DE ALENCAR
2.	20250429155203	CAIO DORIA DE LIMA
3.	20250429162113	FRANCIELIO SABOIA PONTES
4.	20250429155931	JOAO OTAVIO PEREIRA BASTOS
5.	20250429163955	JOAO WELLINGTON DE SOUZA BATISTA
6.	20250429161042	JOSE GABRIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO
7.	20250429162106	RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO
8.	20250429160317	RODRIGO MEDEIROS ROSA
9.	20250429161011	THIAGO MOREIRA BESERRA
10.	20250429163751	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA
11.	20250429154805	VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA
12.	20250429201254	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA
13.	20250429154828	WILGLON DA SILVA JORGE

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA N°976/2025 - AESP|CE - NUP N° 10041.002489/2025-98- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001916/2025-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000172/2025/AESP/CE/CEPBM, datada de 23 de maio de 2025, através do NUP Nº 10041.002489/2025-98, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE CONTROLE DE DISTURBIOS CIVIS - CCDC/2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250429133655	ANTONIO DIOCELIO SATURNINO DE FREITAS JUNIOR
2	20250429133219	BRUNO BARBADO CASTILHO
3	20250429133722	BRUNO BRAGA DOS SANTOS
4	20250429133504	CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA
5	20250429133139	DANIELLE LEITE SOARES
6	20250429134327	DENNYS NUNES DOS SANTOS
7	20250429133230	FRANCISCO JANDERSON DA SILVA CARDOSO
8	20250429133133	HUMBERTO PAULO NUNES LEITE
9	20250429144805	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO
10	20250429135753	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO
11	20250429134219	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO
12	20250429134018	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE E CARNEIRO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
13	20250429133510	PAULO VICTOR AGAPITO DOS SANTOS RODRIGUES
14	20250429133716	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA
15	20250429133949	RENE BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS
16	20250429133220	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES

Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº977/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002844/2025-29 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 07/2025- DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002492/2025-10, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 08 (oito) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE NECROPAPILOSCOPIA - TURMA I - 2025 Local: Fortaleza Período: 09/06/2025 a 14/06/2025. Carga-Horária: 60h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250606125108	ALISSON QUEIROZ DANTAS
2	20250608184905	ANDRE MACIEL OLIVEIRA
3	20250607173224	ANGELO MACIEL OLIVEIRA
4	20250609094847	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CURZ
5	20250609094908	LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA
6	20250609095304	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA
7	20250606130834	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA
8	20250606115146	RAMON RIBEIRO LOPES

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº978/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002884/2025-71 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 12/2025 -DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002741/2025-69, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 28 (vinte e oito) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA IV - 2025. Local: Fortaleza Período: 09/06/2025 a 20/06/2025. Carga-Horária: 150h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250606164440	ANDERSON DE LIMA
2	20250607091047	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA
3	20250606224210	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO
4	20250606175336	BRENNA MAGDALENA LIMA NOGUEIRA
5	20250606170646	EVERALDO DA SILVA MELO
6	20250606163221	FABIANO DE SOUZA CRUZ
7	20250609195105	FRANCISCO ANDERSON DIONISIO DE OLIVEIRA
8	20250609153730	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA
9	20250609153459	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA
10	20250609153503	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO
11	20250606133045	GABRIEL DA SILVA BARBOSA
12	20250606191717	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA
13	20250606191803	ITALO DIEGO BARROS DE SERPA
14	20250609152918	JOAO LEVY DE OLIVEIRA BASTOS
15	20250609154741	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
16	20250606202502	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
17	20250606163212	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO
18	20250609155752	LUCAS LESSA DA SILVA
19	20250609153351	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES
20	20250609153518	MARCUS FELIPE DE PAULA SOUSA
21	20250607134221	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA
22	20250606153739	RAFAEL SOARES SOUSA
23	20250609152710	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA
24	20250606174223	THERCIO SILVA SANTOS
25	20250606151834	THIAGO MARTINS LIMA
26	20250606174503	THYAGO DE HOLANDA DUTRA
27	20250606205819	UBIRATAN DE ARAUJO MENDES
28	20250607061626	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº979/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002886/2025-60 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INSPEÇÃO DE INCÊNDIO - TURMA I - 2025. Aos 23 (vinte três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002892/2025-17, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002886/2025-60, bem como a Comunicação Interna Nº 000064/2025/AESP/CE/CEFBM, de 6 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE INSPEÇÃO DE INCÊNDIO - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1	20250414100318	ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	10,000
2	20250414101320	ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	10,000
3	20250414101032	CARLOS BRUNO SILVEIRA	10,000
4	20250414100202	ALINE COSTA DE LIMA	9,887
5	20250414095618	GLAYTON PONTES XIMENES	9,887
6	20250414100845	FRANCISCO WILKSON MARQUES DO NASCIMENTO	9,887
7	20250414100130	JOSE CARLOS MOTA VIEIRA	9,887
8	20250414101133	JOAO BENICIO SOUSA	9,780

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº980/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002807/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 13/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 1004002616/2025-59, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IV - 2025. Local: Fortaleza Período: 10/06/2025 a 10/06/2025. Carga-Horária: 10h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250609143800	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA
2	20250609124242	ARIMATEIA ALEXANDRE BARBOSA
3	20250609171712	CAIO FRAGA WANDERLEY
4	20250609193245	DAILSON PEREIRA COLARES
5	20250609165737	ELIAS RODRIGUES DA SILVA
6	20250609115934	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR
7	20250612170213	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA
8	20250610075535	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO
9	20250609220050	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS
10	20250609152124	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
11	20250609154357	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIA
12	20250609181514	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA
13	20250609120420	JULIANA PINTO CHAVES
14	20250609150754	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA
15	20250610141247	NATANAEI SORATES TEIXEIRA REBOUCAS
16	20250609162036	OBERDAN FRANCO CAMPELO
17	20250610023018	RENAN PINTO MOURA
18	20250609160432	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA
19	20250609174514	VIVIANE MATHIESON TAVARES DIOGENES

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº991/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003076/2025-21 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002728/2025-18; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000614/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 13 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.003076/2025-21, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250603215010	DANILO COSTA FERREIRA
2.	20250603161414	AUGUSTO ANDRE MARQUES DE LIMA

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº992/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003074/2025-31 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V - 2025. Aos 26 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002728/2025-18, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003076/2025-21, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003074/2025-31, assim como a Comunicação Interna Nº 000613/2025/AESP/CE/CEINT, de 13 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V - 2025, conforme a seguir discriminado:



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250604101730	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	10,000
2º	20250603151310	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	10,000
3º	20250603162935	LUCAS RODRIGUES BATISTA	10,000
4º	20250603152226	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	10,000
5º	20250603161447	ROBERTO GONCALVES GABRIEL	10,000
6º	20250603153940	JANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	10,000
7º	20250603160214	FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS	10,000
8º	20250603152249	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	10,000
9º	20250603170848	DEYVESON DA SILVA DE MORAIS	10,000
10º	20250603225810	RODRIGO PAULA DA SILVA	10,000
11º	20250603224047	THALES CARVALHO DA ROCHA	10,000
12º	20250603151404	LEONARDO JOSÉ DE LIMA	10,000
13º	20250603151602	ANDRE LUIS LACERDA DE OLIVEIRA	10,000
14º	20250603151110	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	10,000
15º	20250603163710	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	10,000
16º	20250603174348	ROGERIO DO NASCIMENTO ANSELMO	10,000
17º	20250603170731	JOSE GILDEMAR SOARES DE OLIVEIRA	10,000
18º	20250603201130	HELTON DE ABREU GOMES	10,000
19º	20250603160838	UELITON MOREIRA DE SOUSA	10,000
20º	20250603160854	WALDYR GUTYERRZ SOARES SANTOS	10,000
21º	20250603190941	FRANCISCO DIEGO PAULO DE MORAIS SAMPAIO	10,000
22º	20250603154314	JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	10,000
23º	20250603155444	AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA	10,000
24º	20250603153312	ADAO ALVES DA SILVA	10,000
25º	20250603151701	LUCAS SILVESTRE PESSOA	10,000

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°993/2025 - AESP|CE - NUP N° 10041.003022/2025-65 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.002395/2025-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000055/2025/AESP/CE/CEFP, datada de 12 de junho de 2025, através do NUP N° 10041.003022/2025-65, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA A PERICIA FORENSE - TURMA IV - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa n° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250522134618	JONATHAN RIBEIRO LISBOA

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°994/2025 - DG/AESP|CE - NUP N° 10041.003069/2025-29- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual N°14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N°15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N°34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N°15/2025 – DEPC/DG/AESP, através do NUP N° 10041002618/2025-48, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa N°001/2024-DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 26 (vinte e seis) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VI – 2025. Local: Fortaleza. Período: 17/06/2025. Carga-Horária: 10h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250616165342	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA
2	20250616112119	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA
3	20250616114704	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO
4	20250616114214	CAMILA DE CARVALHO RAMOS
5	20250616064956	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU
6	20250616103158	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA
7	20250616102350	CASSIO ALVES CAVALCANTE
8	20250616112822	DANIEL SANTIAGO REGO
9	20250616132653	FERNANDO JOSE GARCIA CAVALCANTI
10	20250616121349	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS
11	20250616120236	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA
12	20250616085928	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS
13	20250616100448	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO
14	20250617082545	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR
15	20250616113453	MANZZINE LACERDA DE SA
16	20250616114848	MARCELO CACAU XAVIER
17	20250616133143	MARCELO CARDOSO BRAGA
18	20250617100239	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES
19	20250616110521	NAGELA CINTIA SOUSA SIEBRA
20	20250616085242	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
21	20250616113203	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO
22	20250616095213	THALES LOUREIRO RAMOS
23	20250616101124	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA
24	20250616115825	VIVIANE LOPES DA SILVA
25	20250616092202	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA
26	20250616100935	YESKA TAMIRIS FERREIRA

Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº14/2025 - NUP Nº10041.002954/2025-91 - CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS/2025 - TURMA IV .

Finalidade: **Formar guardiões da vida (gatekeepers) e intervenientes em tentativa de suicídio.** Promover prevenção de suicídio dentro das instituições; Capacitar profissionais para intervenção baseada em escuta e diálogo em casos de tentativas de suicídio; Treinar profissionais para atuação casos de intervenção tática (contenção física) em situações de tentativa de suicídio; Capacitar profissionais de segurança de diversas forças de nível estadual, municipal e federal a atuarem conjuntamente e coordenadamente utilizando sistema de comando de incidentes em casos de tentativa de suicídio. Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 à 27/06/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: Quartéis do CBMCE e locais informados durante o curso. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Suicidologia e guardiões da vida	04
2	Intervenção baseada em escuta e diálogo	04
3	Aspectos jurídicos	04
4	SCI para atendimento a tentativa de suicídio	04
5	Imobilização humana	04
6	Técnicas de rapel aplicadas a tentativas de suicídio	04
7	Simulados práticos de intervenção baseada em escuta e diálogo	16
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
LOCAL	Quartéis do CBMCE e locais informados durante o curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar - CEFBM e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica - CAABM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro - DEBM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº15/2025 - NUP Nº10041.003115/2025-90 - CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO - CHS BM/2025 - TURMA: I.

Finalidade: **Proporcionar o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores** indicados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, habilitando-os para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de acordo com suas atribuições; Atualizar e ampliar saberes para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de assegurar a observância minuciosa e ininterrupta das ordens, das regras do serviço e das normas operativas pelas praças que lhes estiverem diretamente subordinadas e à manutenção da coesão e da moral das mesmas praças em todas as circunstâncias, assumindo novos desafios, abraçando novas oportunidades e maximizando suas atuações conforme suas atribuições constitucionais; Capacitar os profissionais a atuarem nas diversas funções que desempenham e alinhar os procedimentos relevantes a todas as áreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com foco na qualidade técnica e na responsabilidade legal e social da corporação. Desenvolvimento do Curso: 01/07/2025 à 31/08/2025. Vagas: 38 (trinta e oito) vagas Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/EAD/AESP. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Mediação de Conflitos	18
2	Direitos Humanos	18
3	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18
4	Tecnologias e Sistemas Informatizados	18
5	Fundamentos do Direito Penal	18
6	Fundamentos do Direito Penal Militar	18
7	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18
8	Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18
9	Atuação do CBM diante de Desastres	18
10	Normas Técnicas	18
11	Procedimentos de Fiscalização e Vistoria Técnica	36
12	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	02
13	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	02
TOTAL		220

Modalidade de Ensino: EAD. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/EAD/AESP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar - CEFBM e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica-CAABM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro -DEBM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°17/2025 - REPÚBLICA - NUP N°10041.002426/2025-31
PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA V**

Finalidade: Capacitar profissionais do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 23/05/2025 a 04/07/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA V	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Foraleza/Cuca - Jangurussu

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR GERAL

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°18/2025 - DEPC/DG/AESP - NUP N°10041.003107/2025-43
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA II - 2025**

Finalidade: Capacitar os discentes na análise de dados obtidos junto aos provedores de aplicação, seja por requisição oficial, pedido emergencial ou decisão judicial, considerada a finalidade da investigação. Desenvolvimento do Curso: 07/07/2025 a 05/07/2025 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: Departamento de Inteligência Policial da Polícia Civil do Ceará - DIP/PCCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA II - 2025	H/A
1	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	5
2	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10
3	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10
4	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	5
5	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20
6	EXERCÍCIO FINAL	10
CARGA HORÁRIA TOTAL		60

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	DIP/PCCE
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério (GAMA)	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil, pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Civil e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°19/2025 - DEP/DG/AESP
NUP N°10041.003157/2025-21**

CURSO DE INTRODUÇÃO À MICROSCOPIA (POR VARREDURA) FORENSE - TURMA I/2025

Finalidade: Capacitar os servidores na aplicação de técnicas de microscopia eletrônica de varredura como ferramenta na identificação e análise de resíduos de disparo de armas de fogo. E também, estimular a propagação dos conhecimentos obtidos pelos discentes em suas respectivas coordenadorias de origem. Desenvolvimento do Curso: 14/07/2025 a 18/07/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INTRODUÇÃO À MICROSCOPIA (POR VARREDURA) FORENSE	H/A
1	Conceitos iniciais e fundamentos relativos à Microscopia Eletrônica de Varredura.	8
2	Análise de Resíduos de Disparo de Arma de Fogo (GSR) por meio de microscopia eletrônica e Energia dispersiva.	8
3	Análises de fractografia em estruturas com uso de técnicas de microscopia.	8
4	Análise composicional utilizando as técnicas de MEV-EDX.	8
5	Análises em material biológico utilizando Microscopia eletrônica em condições ambientais/baixo vácuo.	8
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE .

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº23/2025 - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - NUP Nº10041.002428/2025-21
PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA X

Finalidade: Capacitar profissionais do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 23/05/2025 a 04/07/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA X	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Quixadá/Auditório do Paço municipal

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº30/2025 - NUP Nº10041.002729/2025-54
CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA 01/2025

Finalidade: Qualificar o público-alvo proporcionando conhecimentos, técnicas e padrões de habilidades no exercício funcional em áreas de segurança instituídas, fixar, atualizar e ampliar os conhecimentos e estratégias de segurança em áreas institucionais, fortalecer os conhecimentos teóricos e práticos a respeito das competências sócio emocionais e inteligência emocional. Ter amplo domínio e qualificar as abordagens em áreas de segurança institucional; Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos a respeito da legislação policial militar, organização, ordem unida e técnicas da atuação em áreas de segurança instituídas; Aprimorar e multiplicar as técnicas de mediação, conciliação e negociação de conflitos no exercício da atividade de segurança em áreas institucionais, igualmente o domínio da comunicação não violenta como ferramenta de melhoramento das abordagens e conversações. Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 à 25/07/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Sede da Casa Militar. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA 01/2025	H/A
1	Aula inaugural	03
2	Desenvolvimento de competências socioemocionais	15
3	Comunicação não violenta	10
4	Legislação especial a atuação Policial Militar	05
5	Fundamentos do operacionais segurança em áreas institucionais	20
6	Organização logística do serviço de segurança operacional	05
7	Técnica Policial Militar atinente à segurança em área institucional	10
8	Técnicas e táticas de Controle de Distúrbios Civis	10
9	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	05
10	Meios alternativos de resolução de conflitos e Mediação policial	10
11	Noções de inteligência e contrainteligência	12
12	AtendimentoPré-Hospitalar Tático I (MARCH1)	10
13	Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCH1)	10
14	Atuação das forças auxiliares na área de segurança institucional	05
15	Ser policial no Estado democrático de direito	05
16	Noções de brigada de incêndio	20
17	Noções de bombas,explosivos e varredura	10
18	Gerenciamento de Crise	10
19	Movimentos sociais e diversidades e a atuação policial frente a grupos vulneráveis	10
20	Técnicas de segurança em Residências Oficiais	05
21	Psicologia das massas e atuação dos movimentos sociais/sindicais	05
22	Uso progressivo/seletivo da força e armamentos	10
23	Tiro policial defensivo e armamento institucional	20
24	Defesa pessoal	15
25	Práticas simuladas	10
26	Noções de gestão de risco	05
27	Noções de operações com cães	05
TOTAL		260

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 14 (quatorze) questões de caráter objetivo de a) a d) e 6 (seis) questões discursivas, totalizando 20 (vinte) questões. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Sede da Casa Militar

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°45/2025 – COPEI - NUP Nº10041.003084/2025-77 - CURSO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE AERONAVES E MOTORES T/2

Finalidade: **Aprimorar o conhecimento técnico** necessário ao desenvolvimento das atividades da manutenção das aeronaves da CIOPAER; Desenvolvimento do Curso: 16/06/2025 a 23/06/2025 Vagas: 15 (vagas) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE AERONAVES E MOTORES T/2	H/A
1	1 GENERALIDADES	01
2	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A BORDO DA AERONAVE	01
3	LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA APLICADA A MANUTENÇÃO	02
4	ELEGIBILIDADE, RASTREABILIDADE E PLANEJAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS	08
5	MODIFICAÇÕES DE AERONAVES E MOTORES	04
6	CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE	04
7	DOCUMENTAÇÃO DE AERONAVES E MOTORES	04
8	REGISTROS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E MOTORES	08
9	MANUSEIO DE MANUAIS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E MOTORES	08
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE AERONAVES E MOTORES T/2	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	1 GENERALIDADES	Presença
2	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A BORDO DA AERONAVE	Presença
3	LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA APLICADA A MANUTENÇÃO	Presença
4	ELEGIBILIDADE, RASTREABILIDADE E PLANEJAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS	Presença
5	MODIFICAÇÕES DE AERONAVES E MOTORES	Presença
6	CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE	Presença
7	DOCUMENTAÇÃO DE AERONAVES E MOTORES	Presença
8	REGISTROS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E MOTORES	Presença
9	MANUSEIO DE MANUAIS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E MOTORES	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CIOPAER

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) , tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°46/2025 - NUP Nº10041.003120/2025-01 - CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA III - 2025.

Finalidade: **Aperfeiçoar a coordenação e a comunicação de equipes**, promovendo operações seguras decorrentes do uso eficiente de todos os recursos disponíveis (humanos, materiais, tecnológicos e da informação). Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 a 24/06/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES -CRM - TURMA III -2025	H/A
1	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	10
2	FATORES HUMANO	04
3	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	04
TOTAL		18

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA III -2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	Presença
2	FATORES HUMANO	Presença
3	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Material Didático	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) , tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°75/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.001859/2025-70 - CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA I/2025.

Finalidade: **Qualificar o público-alvo** para atuar nas diversas modalidades de serviços preventivos pertencentes ao Policiamento de Proximidade Especializado, que atuarão no Comando de Policiamento de Prevenção e Apoio às Comunidades, por meio do Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV), Grupo de Segurança Comunitária (GSC), Grupo de Segurança Escolar (GSE), Grupo de Prevenção Focada (GPF) e Bases Comunitárias - COPAC. Desenvolvimento do Curso: 02/05/2025 a 23/05/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Comando de Policiamento de Prevenção e Apoio às Comunidades (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES	H/A
1	ABERTURA/ AULA INAUGURAL	-
2	Policimento de Prevenção Especializada	03
3	Ações Policiais de Prevenção Social em Territórios de Vulnerabilidade	03
4	O Ser Policial no Estado Democrático de Direito	03
5	Comunicação Não Violenta e Aplicação de Técnicas de Mediação de Conflito	03
6	Teoria do Policiamento de Prevenção Focada - GPF	03
7	Inteligência Aplicada em Micro Território	05
8	Noções estratégicas de Políticas sobre Drogas	02
9	Atuação Policial frente aos grupos vulneráveis e minorias	03
10	Rede de Atenção e Cuidado como Estratégia de Segurança Pública	03
11	Ação das organizações criminosas no Estado do Ceará	03
12	Teoria de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	03
13	Teoria de Policiamento do GSE (Grupo de Segurança Escolar)	03
14	Estratégia de Policiamento em Microterritórios	03
15	Teoria de Policiamento do GAVV (Grupo de Apoio a Vítimas de Violência)	03
16	Teoria de Policiamento do GSC (Grupo de Segurança Comunitária)	03
17	Mobilização Comunitária e Conselhos Comunitários de Segurança	03
18	Técnicas de Segurança Primária para os Residentes em áreas de microterritório e vitimologia	02
19	Noções de Legislação: Lei nº 13.869/2019 (Abuso de Autoridade), Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)	03
20	Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei 7.719/89 (Discriminação ou Preconceito)	03
21	Estágio de Policiamento de GSC	04
22	Estágio de Policiamento de GAVV	04
23	Estágio de Policiamento de GSE	04
24	Estágio de Policiamento de GPF	04
25	Estágio de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	04
26	Apresentação dos Programas de Proteção ao Cidadão (PPCAM, PROVITA e outros)	05
27	Escuta Especializada/Depoimento Especial	04
28	Políticas para a diversidade	05
29	O conceito de território e suas dinâmicas não criminais	05
30	Rede de Atendimento à mulher vítima de violência	05
31	Política de atendimento ao jovem em conflito com a lei	05
32	Tiro Policial Defensivo	10
33	Equipamento de Condutividade Elétrica	10
34	InSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	10
35	Doutrina de Gerenciamento de Crises para Primeiro Interventor	10
36	Noções de Primeiros Socorros	05
37	Avaliação Final	02
TOTAL		160

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinado a oficiais e praças da Polícia Militar do Ceará. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso: 9.10.1 A aferição se dará por meio de avaliação teórica. 9.10.2 As disciplinas de Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. 9.10.3 Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. 9.10.4 Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; 9.10.5 O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. 9.10.6 O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 10/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Munição (55 por discente), alvos, obreiras, etc.	A Cargo da PMCE.
Estande de Tiro	A Cargo da Coordenação do Curso.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculado a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	SEDE DO COPAC/PMCE (Fortaleza-CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº31/2025-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV, art. 30 do Decreto 32.564, de 26 de março de 2018, resolve: 1. **CESSAR os efeitos da Portaria nº. 60/2024 - SUPESP**, datada de 13 de dezembro de 2024, e publicada no DOE nº. 239 de 18 de dezembro de 2024; 2. **CONSTITUIR a comissão permanente destinada a realizar avaliação e inventário de bens, no tocante a depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável de bens móveis, imóveis e almoxarifado (bens de consumo) que pertençam ao patrimônio e à contabilidade da SUPESP;** 3. **DESIGNAR para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes SERVIDORES:**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ícaro Arruda Albano	Assessor II	300.003-4-X
Jose Dyego de Souza Santos	Assessor II	300.004-3-9
Filipe Sousa de Brito	Assessor II	300.004-2-0
Thiago Oliveira da Silva	Assessor I	300.004-7-1

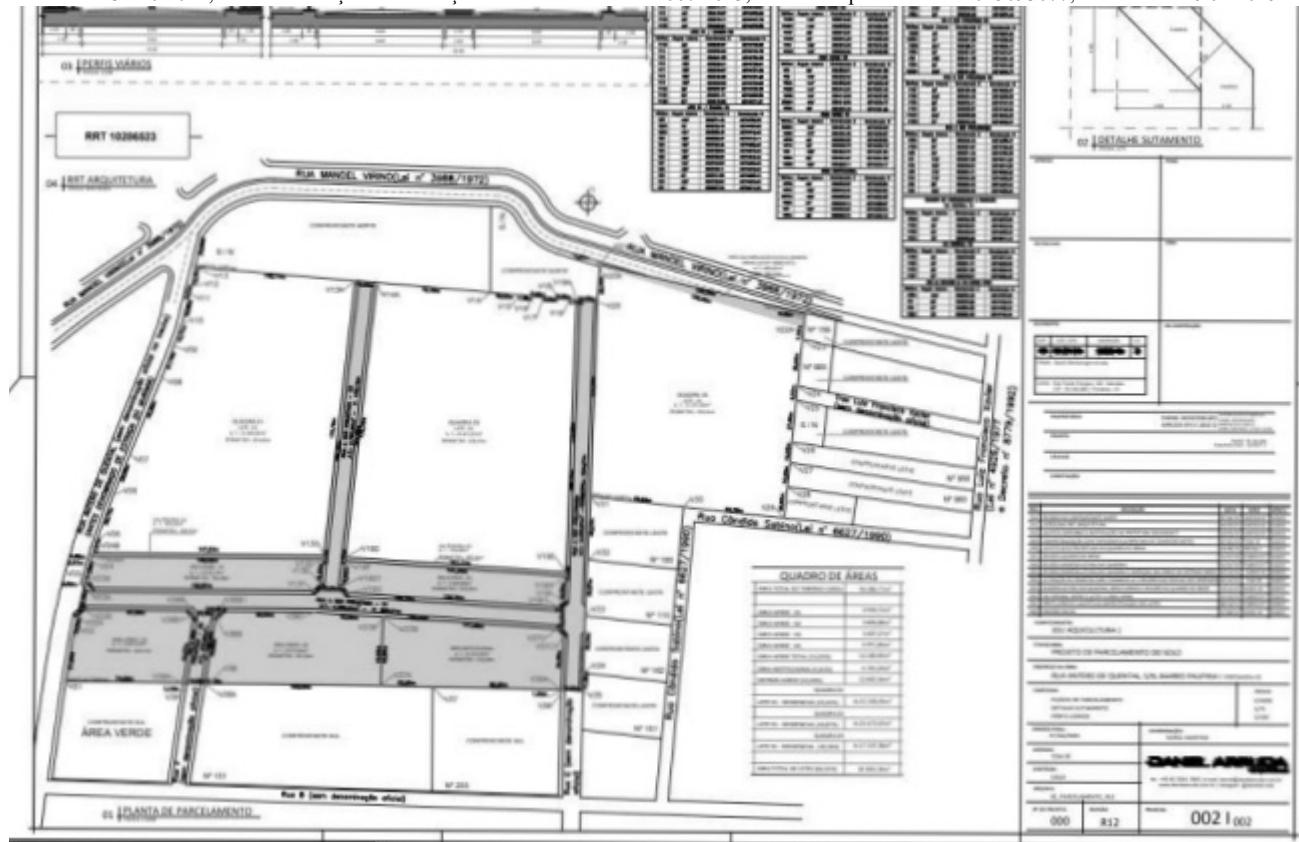
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.
Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMCQ PARTICIPACOES E NEGOCIOS S.A O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato pela Oficiala Substituta, abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de AMCQ PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A, com sede nesta Capital, na Av. Barão de Studart, 300, sala 1301, bairro Meireles, inscrita no CNPJ nº 23.062.117/0001-03, na qualidade de empreendedora e proprietária; foram DEPOSITADOS neste Oficio Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 53.583 sob a solicitação nº 387973, com as seguintes características: O domínio pleno de um terreno de formato irregular, situado nesta Capital, com frente para a Rua Antero de Quental (sem denominação oficial no trecho), antes denominada de Estrada do Murará, lado ímpar do logradouro, no bairro Paupina, com área de 94.384,77m², perímetro de 1.404,65m, composto pelas seguintes áreas: Quadra 01 / Lote 01: com área de 22.106,05m²; Quadra 02 / Lote 01: com área de 23.472,67m²; Quadra 03 / Lote 01: com área de 17.237,46m²; Área verde 01: com área de 2.976,71m²; Área verde 02: com área de 2.824,88m²; Área verde 03: com área de 3.407,47m²; Área verde 04: com área de 4.971,84m²; Área institucional: com área de 4.725,33m²; Rua a ser Projetada 01: com área de 4.358,24m²; Via a ser Projetada 02: com área de 655,92m²; Rua a ser Projetada 03: com área de 2.795,94m²; Rua a ser Prolongada: com área de 3.430,97m²; Via Pedonal 01: com área de 369,44m²; Via Pedonal 02: com área de 353,00m²; Área de ampliação da Rua Manoel Virino (Lei nº 3988/1972): com área de 698,85m². Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEUMA, nos termos do Comunicado de Autorização para Registro Imobiliário, nº 001/2024, através do processo nº S2023066281-SEUMA, emitida em 31/10/2024, com Autorização de Execução de Infra-Estrutura nº 007/2023, através do processo nº S2025093077, emitida em 16/04/2025.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA MARIZEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, ABRANGENDO EXCLUSIVAMENTE AS RUAS: JOSÉ DA SILVA; MARIA DE JESUS E BEZERRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. VENCEDOR: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.484.244/0001-65 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 401.708,94(QUATROCENTOS E UM MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 01 DE JULHO DE 2025. FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250515/0001-40 - CONTRATO Nº 202506270001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.06.03.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O)....: AFAGU SERVIÇOS CARIRI LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO, TRANSLADO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, POR EMPRESA TECNICAMENTE HABILITADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0302.08.244.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, R\$ 155.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.03: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL - VIGÊNCIA: DE 12 MESES (DOZE) - DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025. CARIRIACU/CE, EM 01 DE JULHO DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - ORDENADORA DE DESPESAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº CP 002-2025 - SMIU cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Catarina -CE, conforme especificações mais detalhadas neste edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/07/2025. Catarina – CE, 02 de julho de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOCAGÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2506.01/25-PRE, CUJO OBJETO É A PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO AMPLAMENTE JUSTIFICADAS NOS AUTOS DO PROCESSO, DESDE JÁ, FICA ASSEGURADO A TODOS OS INTERESSADOS, A APLICABILIDADE DOS TERMOS DO ART. 71, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. MAiores INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO – SENADOR SÁ-CE, DAS 08:00H ÀS 17:00H OU PELO TELEFONE (88) 3668-1003 E/OU NO SÍTIO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). SENADOR SÁ-CE, 01 DE JULHO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1606.01/25-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** - Nº 1606.01/25-PE **DO TIPO:** MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1606.01/25-PE. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SENADOR SÁ/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 17 DE JULHO DE 2025, ÀS 09:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 17 DE JULHO DE 2025 ÀS 09:00H NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORA.CE.GOV.BR](https://SENADORA.CE.GOV.BR), NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MAiores INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 01 DE JULHO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.06.001/2025 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 02 DE JULHO DE 2025, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR, WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 15/07/2025, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADA SOB O Nº 12.06.001/2025, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ITENS PARA COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 01 DE JULHO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-07.01.1/2025-PMBs/DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviços de reforma, melhoria, adaptação e ampliação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Maior Desconto (Percentual) nas tabelas oficiais. Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO “SINE DIE”. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, torna pública a suspensão por prazo indeterminado (“sine die”) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE010/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, com sessão pública prevista para 02/07/2025, às 10h30m. A presente suspensão decorre de decisão liminar proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá/CE, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 3002335-88.2025.8.06.0173, que determinou a imediata suspensão do certame licitatório, bem como de todos os atos administrativos tendentes ao seu prosseguimento, até o julgamento do mérito da ação judicial, diante de possível irregularidade nos critérios de qualificação técnica exigidos no edital. Desta forma, a licitação permanecerá suspensa por prazo indeterminado (“sine die”) até nova deliberação desta Comissão, que será oportunamente publicada nos meios oficiais. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro - Frecheirinha/CE, das 08h às 14h, ou pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 01 de julho de 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Pregoeiro Oficial.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO “SINE DIE”. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, torna pública a suspensão por prazo indeterminado (“sine die”) da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10/2025, cujo objeto é o PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, com sessão pública prevista para 02/07/2025, às 10h30m. A presente suspensão decorre de decisão liminar proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá/CE, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 3002335-88.2025.8.06.0173, que determinou a imediata suspensão do certame licitatório, bem como de todos os atos administrativos tendentes ao seu prosseguimento, até o julgamento do mérito da ação judicial, diante de possível irregularidade nos critérios de qualificação técnica exigidos no edital. Desta forma, a licitação permanecerá suspensa por prazo indeterminado (“sine die”) até nova deliberação desta Comissão, que será oportunamente publicada nos meios oficiais. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro - Frecheirinha/CE, das 08h às 14h, ou pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 01 de julho de 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Pregoeiro Oficial.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2025.06.10.01/CE/PMC - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de revitalização e construção de cobertura da quadra poliesportiva localizada no Distrito de Vista Alegre, no Município de Croatá - CE - Data de Abertura: 17/07/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnnp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro: **Jusciê Pereira da Silva.**

*** * ***



INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - CNPJ: 04.867.567/0001-10

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – 2024. - 1. CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 SECRETARIA DAS CIDADES. Vigência: abril de 2023 a março de 2024. Execução: Acompanhou os processos de mobilização, identificação e localização de 6.000 famílias para acesso e/ou com acesso às políticas de desenvolvimento habitacional de interesse social; Acompanhou 1.000 famílias beneficiadas com políticas públicas nos municípios do Estado do Ceará; Acompanhou e/ou executou o processo para regularização fundiária de 2.200 imóveis urbanos no Estado do Ceará; Acompanhou a execução de 12 obras de urbanização, dragagem, habitação e equipamentos institucionais dos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê; Acompanhou **técnico e socialmente** 1.500 famílias beneficiadas pelas obras; Acompanhou **ações de articulação, mobilização e elaboração** de 06 documentos técnicos para a constituição de 02 consórcios públicos municipais de trânsito no Estado do Ceará. **2. CONTRATO DE GESTÃO Nº 040/2023 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CEARÁ SEM FOME.** Vigência: agosto de 2023 a março de 2024. Execução: Apoiou a implementação do Programa Ceará Sem Fome através do acompanhamento de até 30 UG's responsáveis pelo monitoramento das unidades sociais de produção de refeições – USPR's no fornecimento de refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade social no Estado do Ceará; Acompanhou tecnicamente a inserção de 300 agricultores familiares e 30 cooperativas/organização de agricultura familiar em sistemas de aquisições institucionais e mercados, colaborando com a promoção da segurança alimentar e nutricional das pessoas atendidas pelo Programa Ceará Sem Fome. **3. CONTRATO DE GESTÃO Nº 025/2023 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MAIS NUTRIÇÃO.** Vigência: abril de 2023 a março de 2024. Execução: Apoiou o gerenciamento e operacionalização de 02 equipamentos com o objetivo de reduzir o desperdício de alimentos, promover a segurança alimentar e nutricional e enfrentar a fome por meio da captação de 1.020.000kg de alimentos que foram distribuídos em natureza ou beneficiados; Distribuiu 715.000Kg de alimentos para consumo imediato, contribuindo para a redução da insegurança alimentar. **4. CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA.** Vigência: julho de 2022 a março de 2024. Execução: Apoiou a execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA com a elaboração de 897 planos de ação comunitário e acompanhou a implementação de pelo 897 planos elaborados; Apoiou a execução do Programa Auxílio Catador junto a 101 associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis com a elaboração de 24 diagnósticos de acompanhamento da produtividade. **5. CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 SECRETARIA DAS CIDADES.** Vigência: abril de 2024 a março de 2025. Execução: Acompanhou os processos de mobilização, identificação e localização de 4.132 famílias para acesso e/ou com acesso às Políticas de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social; Acompanhou 1.350 famílias beneficiadas com as Políticas Públicas nos municípios do Estado do Ceará; Acompanhou e/ou executou o processo para regularização fundiária de 678 imóveis urbanos no Estado do Ceará; Acompanhou a execução de 11 obras de urbanização, dragagem, habitação e equipamentos institucionais dos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê; Acompanhou **técnico e socialmente** 1.136 famílias beneficiadas pelas obras; Acompanhou **ações de articulação, mobilização e elaboração** de 04 documentos técnicos para constituição de 02 consórcios públicos municipais de trânsito no Estado do Ceará. **6. CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2024 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CEARÁ SEM FOME.** Vigência: abril de 2024 a março de 2025. Execução: Apoiou o Programa Ceará Sem Fome através do acompanhamento e monitoramento de 24 UG's e de 1.576 USPR's para pessoas em situação de vulnerabilidade social no Estado do Ceará; Acompanhou tecnicamente a inserção de 330 agricultores familiares e a realização de 28 visitas técnicas a cooperativas/organização de agricultura familiar em sistemas de aquisições institucionais e mercados, colaborando com a promoção da segurança alimentar e nutricional das pessoas atendidas pelo Programa Ceará Sem Fome; Acompanhou a qualificação profissional, empregabilidade e renda de 263 beneficiários a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, beneficiárias do Programa Ceará Sem Fome e colaboradoras das Unidades Sociais Produtoras de Refeições USPR's. **7. CONTRATO DE GESTÃO Nº 025/2024 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MAIS NUTRIÇÃO.** Vigência: abril de 2024 a março de 2025. Execução: Apoiou o gerenciamento e operacionalização de 02 equipamentos com o objetivo de reduzir o desperdício de alimentos, promover a segurança alimentar e nutricional e enfrentar a fome por meio da captação de 854.562,65Kg de alimentos que serão distribuídos em natureza ou beneficiados; Distribuiu 568.062,54Kg de alimentos para consumo imediato, contribuindo para a redução da insegurança alimentar. **8. CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.** Vigência: maio de 2024 a maio de 2025. Execução: Apoiou a execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA e na elaboração de 481 Planos de Ação Comunitário e Acompanhou a implementação de pelo 400 de planos elaborados e, Apoiou a execução do Programa Auxílio Catador junto a 101 Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis. **9. CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2023 SECRETARIA DAS CIDADES.** Vigência: novembro de 2023 a março de 2025. Execução: Acompanhou o processo de revisão de dados cadastrais para atualização de 3.159 imóveis de mutuários da COHAB, financiados pelo SFH inseridos em 30 conjuntos habitacionais, no município de Fortaleza; Acompanhou o processo de revisão dados cadastrais para atualização de 4.082 imóveis de mutuários da COHAB, financiados pelo SFH inseridos em 4 conjuntos

habitacionais, no município de Maracanaú; Acompanhou o processo de revisão dados cadastrais para atualização de 2.306 imóveis de mutuários da COHAB, financiados pelo SFH inseridos em 4 conjuntos habitacionais, no município de Caucaia; Acompanhou o processo para regularização fundiária de 2.726 imóveis de beneficiários de mutirões da COHAB, em empreendimentos habitacionais, no município de Fortaleza. **10. CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH.** Vigência: abril de 2023 a março de 2024. Execução: Acompanhou tecnicamente: 04 Projetos de Infraestrutura Hídrica (Barragens Canto das Pedras, Oitiz, Boa Vista e a Duplicação do Eixo das Águas); e a Execução de 09 Obras Hídricas (Cinturão das Águas -CAC, Malha d'Água - Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central, Adutora de Itapajé, os Sistemas de Abastecimento de Água - SAA das Comunidades Campo do Pouso, Sítio Barriga/Novo Mundo, Sistema de Abastecimento Emergencial de Pedra Branca, Barragem Jucá, Sistema Adutor Complexo Itapeim e a Passagem Molhada no sangradouro da Barragem Amarelas; e/ou demais demandas da SRH; Acompanhou a manutenção, o monitoramento ambiental de 175 Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce - PAD; e Elaborou os diagnósticos Socioambientais e Apoiou tecnicamente o desenvolvimento de 20 projetos executivos de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce - PAD II; Cadastrou 200 usuários de água bruta para fins de Regularização de Outorga; e Cadastrou 100 Barragens no Cadastro Estadual de Barragens - (CEB). **11. CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH.** Vigência: abril de 2024 a março de 2025. Execução: Acompanhou tecnicamente: 04 Projetos de Infraestrutura Hídrica e Apoiou tecnicamente a execução de 12 Obras Hídricas e/ou demais demandas da SRH; Acompanhou a manutenção, o monitoramento ambiental de 82 Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce - PAD e Elaborou os diagnósticos socioambientais e Apoiou tecnicamente o desenvolvimento de 06 projetos executivos de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce - PAD II; Cadastrou 172 usuários de água bruta para fins de Regularização de Outorga e Cadastrou 76 Barragens no Cadastro Estadual de Barragens - (CEB); Realizou apoio técnico na ampliação e regularização de uso da água de 116 usuários. **12. CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2023 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE.** Vigência: abril de 2023 a março de 2024. Execução: Realizou revisão e/ou atualizou os dados cadastrais de 9700 imóveis rurais através de identificação e geoprocessamento; Acompanhou 4200 Famílias assentadas, reassentadas e em situação de conflito fundiário/agrário com acesso às políticas públicas, ações socioculturais, econômicas e ambientais; Realizou 29 Seminários , 5 Simpósios e 14 Feiras; Realizou a identificação, cadastro e levantamento fotogramétrico georreferenciado de 2200 imóveis do Projeto Especial de Regularização Fundiária na Fazenda Chapéu em Fortim/CE; Acompanhou as Ações de Mobilização e Sensibilização de Famílias Atingidas pela Barragem Figueiredo; Apoio a demarcação de 2 áreas indígenas Lagoa Encantada e Tremembé (demarcação física e georreferenciamento dos limites). **13. CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE.** Vigência: abril de 2024 a março de 2025. Execução: Realizou revisão e/ou atualização de dados cadastrais de 9.414 imóveis rurais através de identificação e geoprocessamento; Acompanhou 3.019 Famílias assentadas, reassentadas e em situação de conflito fundiário/agrário com acesso às políticas públicas, ações socioculturais, econômicas e ambientais; Realizou 07 Seminários e realizou 13 Feiras; Realizou a identificação, cadastro e levantamento fotogramétrico georreferenciado de 750 imóveis do Projeto Especial de Regularização Fundiária na Fazenda Chapéu em Fortim/CE; Apoiou a demarcação da 1ª etapa de 2 áreas indígenas e identificação dos conflitos fundiários localizados nas áreas dos Tapebas e Pitaguary (demarcação física e georreferenciamento dos limites). **14. CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2023 PROJETO SÃO JOSÉ III – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.** Vigência: abril de 2023 a março de 2025. Execução: Acompanhou o processo para implementação de 460 subprojetos de organizações de agricultores familiares e/ou juventudes rurais; Acompanhou a implementação de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e/ou Reúso de Água, beneficiando 89 comunidades rurais; Capacitou 7.740 beneficiários, parceiros e/ou técnicos através de eventos de capacitação/divulgação. Apoiou na gestão e operacionalização da Unidade de Gerenciamento de Projetos com a elaboração de 130 Documentos Técnicos. **15. CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2023 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA.** Vigência: abril de 2023 a março de 2024. Execução: Acompanhou os processos de mobilização, seleção, organização, produção, gestão, comercialização, implementação de tecnologias, capacitação, desenvolvimento de cadeias produtivas beneficiando 2.870 agricultores familiares, 415 estabelecimentos, a logística de distribuição de 2.400 toneladas de sementes do Projeto Hora de Plantar, e Acompanhou o processo de adesão de 120 mil possíveis beneficiários do Programa Garantia Safra (PGS). Acompanhou 100 entidades da agricultura familiar e atendeu 2.675 famílias; Acompanhou os processos de mobilização, seleção, organização, produção, gestão, comercialização, implementação de tecnologias, capacitação, desenvolvimento de cadeias produtivas beneficiando 48 agricultores. Gerenciou e operacionalizou a Escola de Desenvolvimento e Transmissão (Transferência) de Tecnologia em São Benedito para difusão de tecnologias e oferta de 150 oportunidades de capacitação para beneficiários, parceiros e técnicos; Apoiou 156 ações coletivas de mobilização de atores territoriais, através de eventos de formação/divulgação, disponibilizando 6.000 oportunidades de capacitação;



Acompanhou 2.393 agricultores familiares, mulheres e jovens; e 60 entidades na perspectiva do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário nos territórios do Estado do Ceará; Acompanhou tecnicamente a inserção de 3.400 agricultores familiares em sistemas de aquisições institucionais e mercados, colaborando com a promoção da segurança alimentar e nutricional das pessoas; Acompanhou o processo de seleção e implantação de 150 sistemas de abastecimento e de 2.000 tecnologias sociais de acesso à água (cisternas de placas, enxurrada, reúso de água de cinza); Acompanhou a articulação e mobilização na área do extrativismo sustentável, em comunidades, assentamentos e reassentamento rural, beneficiando 100 extrativistas; Realizou o mapeamento de bancos e/ou casas de sementes crioulas; Acompanhou os processos de mobilização, seleção, organização, produção, gestão, comercialização, implementação de tecnologias, capacitação, desenvolvimento de cadeias produtivas. Gerenciou e operacionalizou a Escola de Desenvolvimento e Transferência (Transferência) de Tecnologia do Cariri para a difusão de tecnologias e oferta de 100 oportunidades de capacitação para beneficiários, parceiros e técnicos. **16. CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2023 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA**. Vigência: Agosto de 2023 a Julho de 2024. Execução: Adquiriu e distribuiu 17.047.000 alevinos em açudes públicos estaduais, comunitários e em áreas de assentamentos. Acompanhou 10.000 aquicultores e/ou pescadores artesanais; Apoiou a Cadeia Produtiva Aquícola na promoção de ações para atração de novos investimentos e tecnologias para o setor pesqueiro e aquícola do Estado do Ceará. Acompanhou o desenvolvimento de cultivo experimental; Promoveu o ordenamento e gestão da pesca e aquicultura do Estado do Ceará através do apoio a inspeção sanitária da indústria pesqueira e aquícola através de 150 monitoramentos e 200 levantamentos cadastrais; Apoiou ações das políticas públicas para o setor pesqueiro e/ou aquícola do Estado do Ceará através de eventos de divulgação/capacitação beneficiando 3.275 pescadores e/ou aquicultores. **17. CONTRATO DE GESTÃO Nº 026/2024 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA**. Vigência: Abril de 2023 a Março de 2025. Execução: Acompanhou os processos de mobilização, seleção, organização, produção, gestão, comercialização, implementação de tecnologias, capacitação, desenvolvimento de cadeias produtivas beneficiando 2.337 Agricultores familiares, 242 Estabelecimentos; a logística de distribuição de 3.000 toneladas de sementes do Projeto Hora de Plantar; e Acompanhou o processo de adesão de 140 mil possíveis beneficiários do Programa Garantia Safra (PGS) Acompanhou 49 Entidades da Agricultura familiar e atendeu 4.131 Famílias; Acompanhou os processos de mobilização, seleção, organização, produção, gestão, comercialização, implementação de tecnologias, capacitação, desenvolvimento de cadeias produtivas beneficiando 50 agricultores. Gerenciou e operacionalizou a Escola de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia em São Benedito para difusão de tecnologias e ofertou 155 oportunidades de capacitação para beneficiários, parceiros e/ou técnicos; Apoiou 76 ações coletivas de mobilização de atores territoriais através de eventos de formação/divulgação, disponibilizando oportunidades de capacitação; Acompanhou 451 Agricultores familiares, mulheres e jovens; 19 Entidades na perspectiva do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário nos territórios do Estado do Ceará; Acompanhou tecnicamente a inserção de 3.283 agricultores familiares em sistemas de aquisições institucionais e mercados, colaborando com a promoção da segurança alimentar e nutricional das pessoas; Acompanhou o processo de seleção e implantação de 103 Sistemas de Abastecimento e de 1.771 Tecnologias Sociais de Acesso à água (cisternas de placas, enxurradas e reúso de água cinza); Acompanhou a articulação e mobilização na área do extrativismo sustentável em comunidades, assentamentos e reassentamentos rurais, apoiando bancos e/ou casas de sementes crioulas, beneficiando 101 extrativistas nas 14 regiões do Estado do Ceará; Acompanhou os processos de mobilização, seleção, organização, produção, gestão, comercialização, implementação de tecnologias, capacitação, desenvolvimento de cadeias produtivas. Gerenciou e operacionalizou a Escola de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia do Cariri para difusão de tecnologias e ofertou 200 oportunidades de capacitação para beneficiários, parceiros e/ou técnico. **18. CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2024 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA**. Vigência: Agosto de 2024 a Agosto de 2025. Execução: Adquiriu e distribui 2.570.000 de alevinos em açudes públicos estaduais, Realizou 586 visitas técnicas a aquicultores e/ou pescadores artesanais; Apoiou o desenvolvimento da Cadeia Aquícola através de acompanhamento 1 projeto; Promoveu o ordenamento e gestão da pesca e aquicultura do Estado do Ceará através de apoio a inspeção sanitária da indústria pesqueira e aquícola através de 42 monitoramentos e 76 levantamentos cadastrais; Apoiou ações das políticas públicas para o setor pesqueiro e/ou aquícola do Estado do Ceará através de eventos de divulgação/capacitação beneficiando 1068 pescadores e/ou aquicultores.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Diretores e Conselheiros do Instituto Agropolos do Ceará. Fortaleza-CE. Opinião. Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Agropolos do Ceará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Agropolos do Ceará, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação de capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis da administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos e auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

AUDIPLAC – AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S

CRC-CE-000282/O-9

Rafael Miranda de Figueiredo - Contador CRC CE – 20.880/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS R\$

DESCRICAÇÃO	NOTAS	2024	2023
ATIVO		32.265.518	34.300.892
ATIVO CIRCULANTE		31.305.588	33.028.546
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.1	27.006.148	25.758.710
Numerários em espécie		-	38
Banco c/Movimento- Recursos sem Restrição		100.944	2
Banco c/Movimento- Recursos com Restrição		697.423	990.253
Aplicações Financeiras- Recursos sem Restrição		1.073.237	500.008
Aplicações Financeiras- Recursos com Restrição		25.134.544	24.268.409
CONTAS A RECEBER	4.2	3.155.530	6.203.525
Contas a Receber - Recursos com restrição		3.155.530	6.203.525

CRÉDITOS	4.3	1.143.910	1.066.311	Depreciação	(72.862)	(82.193)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		959.930	1.272.346	Amortização	(30.467)	(36.889)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		65.613	93.430	Baixa de Ativo Imobilizado	-	(16.184)
Depósitos Judiciais	5.1	4.913	5.630	Outras Despesas Administrativas	(44.319)	(15.567)
Outros Créditos	5.2	60.700	87.800			
IMOBILIZADO	5.3	891.942	1.170.213	(=) RESULTADO ANTES DO		
Bens sem Restrição		975.454	957.832	RESULTADO FINANCIERO	(5.942.942)	7.030.764
Bens com Restrição		1.160.667	1.160.667	(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.910.903	1.915.299
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(1.244.179)	(948.286)	Receitas Financeiras - Com Restrições	1.793.842	1.862.859
(-) Bens sem Restrição		(622.702)	(542.131)	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(151.996)	-240.957
(-) Bens com Restrição		(621.478)	(406.156)	Despesas Financeiras - Com restrições	(43.231)	(30.355)
INTANGÍVEL	5.4	2.375	8.703	Despesas Financeiras - Sem Restrição	(108.765)	(210.602)
Direitos de Uso de Softwares		180.372	164.023	(=) RESULTADO FINANCIERO	13	1.758.907
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(177.997)	(155.320)			1.674.341
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		32.265.518	34.300.892	(=) SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO		
PASSIVO CIRCULANTE		19.613.386	17.466.691		(4.184.035)	8.705.105
Fornecedores	6.1	1.583.939	1.739.813	PERÍODO		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.2	2.086.107	1.735.659	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Obrigações Tributárias e Contributivas	6.3	862.917	741.544	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO -		
Parcelamentos Previdenciários	6.4	-	89.245	EM REAIS R\$		
Parcelamentos Fiscais	6.4	68.255	73.943	01/01/2024	01/01/2023	
Adiantamentos de Contratos e Convênios	6.5	6.408.312	6.396.160	a	a	
Provisão de Natureza Trabalhista	6.6	7.649.205	5.829.543	31/12/2024	31/12/2023	
Outras Obrigações	6.7	954.651	860.784			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.370.393	1.368.427			
Parcelamentos Fiscais/Demais Débitos	7.1	284.398	352.653			
Provisões para Contingências	7.2	546.806	261.263			
Bens cedidos de terceiros	7.3	539.189	754.511			
PATRIMONIO LÍQUIDO	8	11.281.739	15.465.774			
Patrimônio Social		(6.887.119)	(6.532.148)			
Outras Reservas		18.168.858	21.997.922			

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS R\$**

DESCRICAÇÃO	NOTAS	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAL			
BRUTA	10	151.352.599	125.381.763
Com Restrição		151.343.927	125.381.763
Sem Restrição		8.672	-
(=) RESULTADO BRUTO		151.352.599	125.381.763
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	11	(157.210.794)	(118.910.161)
Despesas Operacionais Administrativas		(74.442.711)	(52.035.662)
Serviços de consultoria		(785.770)	(1.870.752)
Despesas com Pessoal		(51.985.926)	(40.772.080)
Obrigações Patronais		(16.047.132)	(13.416.138)
Provisões Trabalhistas		(12.910.036)	(10.268.808)
Despesas Tributárias		(601.381)	(546.721)
Despesas Judiciais		(437.838)	-
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12	148.436	709.996
Receitas com Reversão de Provisões		148.436	-
Receitas com Créditos Tributários		-	709.996
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(233.184)	(150.834)
Devolução de Convênios		(85.536)	-

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS R\$**

EVENTOS	Patrimônio Social	Outras Reservas	Superávit ou (Déficit) do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(2.450.640)	10.480.929	-	8.030.289
Déficit do Exercício sem restrição			(1.579.031)	(1.579.031)
Superávit (Déficit) do Exercício com restrição			10.284.136	10.284.136
Devolução de Contratos			(1.269.620)	(1.269.620)
Incorporação de Reservas	1.379.755	(1.379.755)	-	-
Recursos de Superávit com Restrição		14.166.368	(14.166.368)	-
Incorporação de Déficit sem Restrição	(5.461.263)		5.461.263	-
Incorporação de Déficit com Restrição			-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(6.532.148)	21.997.922	-	15.465.774
Déficit do Exercício sem restrição			(3.260.213)	(3.260.213)
Superávit (Déficit) do Exercício com restrição			(923.822)	(923.822)
Incorporação de Reservas	2.905.243	(2.905.243)	-	-
Incorporação de Déficit sem Restrição	(3.260.213)		3.260.213	-
Incorporação de Déficit com Restrição		(923.822)	923.822	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(6.887.118)	18.168.857	-	11.281.739

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO - Diretor Presidente. FELIPE VIANA RIBEIRO - Contador - CRC CE-028225/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

01. CONTEXTO OPERACIONAL. O Instituto Agropolos do Ceará é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou não econômicos, de interesse público, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar, com prazo de duração indeterminado e reger-se-á pela legislação em vigor por Estatuto e pelo seu Regimento Interno. Por atender aos requisitos essenciais previstos na Lei Estadual nº. 12.781 de 30 de dezembro de 1997. Foi qualificada pelo Governo do Estado do Ceará como Organização Social através do Decreto Estadual nº. 26.528, de 7 de março de 2002, que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da sociedade,

através da capacitação, da assessoria técnica e educativa e da execução e apoio a projetos referenciais e estratégicos, urbano, local, regional e rural sustentável, através da realização de atividades de prospecção, adaptação, desenvolvimento e difusão de tecnologias, de planejamento, de articulação regional e mobilização de atores locais na construção de políticas públicas participativas, de promoção de negócios, elaboração e supervisão de projetos técnicos, de assistência técnica, visando atender a sociedade em áreas estratégicas e contribuir para a sustentabilidade do desenvolvimento social e econômico das localidades onde atuamos.**02. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade



(CFC) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e contemplam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração do Instituto no processo de gestão. Como se trata de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002- Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2.000, aprovado pela Resolução nº1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1.000 (R1) -Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) –Entidades sem finalidade de lucros. **a) Base de mensuração.** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. **b) Moeda funcional.** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional do Instituto. Em todas as informações financeiras apresentadas em reais os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **03. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.** **3.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.** - São registradas ao custo, acréscidos mensalmente pelos rendimentos auferidos e calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras; - Os recursos disponíveis em contas bancárias controladas pelo Instituto Agropolos dividem-se em dois grupos, Recursos com Restrição – São recursos financeiros de terceiros em poder da entidade em virtude de parcerias e Contratos firmados com órgãos da Administração Direta, depositados em contas bancárias específicas; Recursos sem Restrição – São recursos financeiros da própria entidade, advindos de receitas de análises técnicas, de feiras e eventos, bem como das apropriações de eficiência sobre os contratos firmados com a Administração Direta; - As aplicações financeiras são compostas de movimentação de recursos para aplicação das contas Com Restrição e Sem Restrição, dos respectivos rendimentos correspondentes, apropriados até a data de fechamento das demonstrações contábeis, em obediência ao regime de competência do exercício. os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras podem ser revertidos integralmente nas atividades fins e/ou devolvidos para o órgão contratante.

3.2 - ATIVO IMOBILIZADO. - Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. **3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES.** - Os Direitos e Obrigações foram demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis em Real, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros; **3.4 - APURAÇÃO DO RESULTADO.** - A classificação e registro contábil dos eventos econômicos deram-se em conformidade com o regime de competência tanto para as receitas como para as despesas e seguindo as demais normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **04. ATIVO CIRCULANTE.** **4.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acréscido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras.

Composição	2024	2023
Numerários em Espécie	-	38
Recursos Sem Restrições	100.944	2
Recursos Com Restrições	697.423	990.253
Aplicações Financeiras - Sem Restrições	1.073.237	500.008
Aplicações Financeiras - Com Restrições	25.134.544	24.268.409
Total	27.006.148	25.758.710

a) Demonstrações dos Fluxos de Caixa. A Demonstração Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto. Em 2024 e 2023 foi constituída pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:

Composição	2024	2023
Numerários em Espécie	-	38
Bancos Conta Movimento	798.367	990.255
Aplicações Financeiras	26.707.781	24.768.417
Total	27.006.148	25.758.710

4.2- CONTAS A RECEBER. O Grupo refere-se a valores realizáveis, ao longo do exercício subsequente à elaboração do Balanço, estão constituídas por Contas a Receber decorrentes de Contratos de Gestão e Contratos firmados pela instituição. As Contas a Receber referem-se a valores realizáveis, decorrentes das atividades executadas pelo Instituto Agropolos do Ceará ao longo dos períodos, gerados pela execução de serviços da atividade fim da instituição, e estão apresentados a valor de custo, segregados entre com restrição e sem restrição.

CONTAS A RECEBER - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	2024	2023
SDA	1.780.409	4.479.603
IDACE - Instituto de Desenvolvimento Agrário CE	1.375.121	1.723.921
Total	3.155.530	6.203.525

4.3- CRÉDITOS. Os valores registrados nesta rubrica correspondem aos valores de eventuais adiantamentos, créditos com fornecedores, adiantamentos a funcionários, créditos tributários, previdenciários e de contribuições sociais, a serem recuperados por meio de restituições ou compensações, a serem baixados ao longo do período, bem como pelos registros dos valores de adiantamentos a empregados, objetivando a cobrir despesas de salário, férias, rescisões, vale-transporte e vale-refeição do mês subsequente ao fechamento das obrigações, abaixo discriminados:

Composição	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	2.675	20.067
Créditos de funcionários	889.216	896.736
Adiantamento de despesas com beneficiários	-	12.983
Adiantamento de despesas com viagens	-	1.883
Tributos a recuperar	-	268
Antecipações a recuperar	1.180	984
Contas Transitórias	250.842	133.390
Total	1.143.913	1.066.311

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE. **5.1 – DEPÓSITOS JUDICIAIS.** Os valores apresentados como Depósitos Judiciais são recolhidos pelas instituições financeiras, mediante ordem judicial para efetivação dos processos em trânsito, e poderão ser revertidos em benefícios da mesma mediante a decisão dos órgãos jurisdicionais.

Composição	2024	2023
Depósitos judiciais	4.913	5.630
Total	4.913	5.630

5.2 – OUTROS CRÉDITOS. Os valores apresentados na conta, referente a créditos gerados a partir de contas de cauções de alugueis e de saldos provenientes da sua implantação. O instituto Agropolos está compondo os mesmos para eventual baixa e/ou crédito para utilização em operações futuras.

Composição	2024	2023
Conta Caução	60.700	87.800
Total	60.700	87.800

5.3 – IMOBILIZADO. O imobilizado do Instituto Agropolos do Ceará está apresentado de acordo com as determinações constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Terceiro Setor, estabelecidas pela ITG 2002 do Conselho Federal de Contabilidade e, subsidiariamente, o que dispõe a Instrução Normativa No. 1700, de 14 de março de 2017 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os itens do são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, aplicando-se o método linear às taxas estabelecidas estipuladas pela Instrução Normativa Nº. 1700, e leva em conta o tempo de vida útil estimado dos bens, refletindo, assim, o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo, inclusive os decorrentes de operações que transfram ao Instituto os benefícios, riscos e controle desses bens. A variação no imobilizado, inversamente proporcional em suas depreciações dar-se-á pela atualização realizada no controle do patrimônio realizado pelo Instituto Agropolos, com a nova ferramenta de controle de imobilizado. Também, é possível observar o aumento dos bens com restrição, o mesmo aconteceu em decorrência dos novos contratos para gerenciamento dos equipamentos do Governo do Estado do Ceará, bem como, no Programa Mais nutrição que hoje operam nas cidades de Maracanaú (CE), e Barbalha (CE).

Composição	2024	2023
Bens em Operação		
Bens sem restrição	975.454	957.832
Veículos	23.563	23.563
Comput. E periféricos	570.448	560.352
Móveis e utensílios	244.907	244.907
Máquinas e equipamentos	136.535	129.010
Bens com restrição	1.160.667	1.160.667
Veículos	324.346	324.346
Comput. E periféricos	63.795	63.795
Móveis e utensílios	10.679	10.679
Máquinas e equipamentos	761.847	761.847
(-) Depreciação Acumulada	(1.244.180)	(948.286)
(-) Bens sem Restrições	(622.702)	(542.131)
(-) Veículos	(23.563)	(22.125)
(-) Computadores e Periféricos	(330.578)	(280.581)
(-) Móveis e Utensílios	(182.452)	(165.161)
(-) Máquinas e Equipamentos	(86.109)	(74.264)
(-) Bens com Restrições	(621.478)	(406.156)
(-) Veículos	(247.055)	(182.758)
(-) Computadores e Periféricos	(21.418)	(8.660)
(-) Móveis e Utensílios	(4.006)	(2.938)

(-) Máquinas e Equipamentos	(348.999)	(211.800)
Total	891.941	1.170.212
Taxas de Depreciação		
Veículos	20	
Computadores e Periféricos	20	
Móveis e Utensílios	10	
Máquinas e Equipamentos	10	

5.4 – INTANGÍVEL. Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os valores são compostos e representados pela marca e patente, bem como softwares empregados nas atividades do Instituto Agropolos.

Composição	2024	2023
Direitos de Uso de Software	180.372	164.023
Amortização Acumulada	(177.997)	(155.319)
(-) Direitos de Uso de Software	(177.997)	(155.319)
Total do Intangível	2.375	8.704
Taxas de Amortização		
Marcas e Patentes	20	
Direitos de Uso de Software	20	

6. PASSIVO CIRCULANTE. **6.1 – FORNECEDORES.** Referem-se a valores a pagar decorrente de fornecimento de bens ou serviços vinculados ao contexto operacional do Instituto Agropolos do Ceará. Os valores lançados nesta rubrica são apresentados adiante:

Composição	2024	2023	Nota
Fornecedores	1.583.939	1.739.813	(a)
Total	1.583.939	1.739.813	

a) Do saldo representado na rubrica de fornecedores, o mais expressivo é o da empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., no montante de 528.921,58, que equivale a 33,39% do saldo apresentado. **6.2 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.** Referem-se a valores devidos decorrentes de contribuições patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que o Instituto Agropolos do Ceará tem, na qualidade de empregador. Refere-se ainda, a obrigações trabalhistas, tais como saldos de salários, retenções de pensões alimentícias, contribuições sindicais, férias e demais obrigações trabalhistas que não foram repassadas até o dia de encerramento do balanço.

Composição	2024	2023
INSS a Recolher	1.559.264	1.313.268
FGTS a recolher	504.975	410.145
Pensão Alimentícia a Pagar	-	12.246
Rescisões a Pagar	21.868	-
Total	2.086.107	1.735.659

6.3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. Referem-se a valores devidos decorrentes de retenções tributárias e outras obrigações das quais o Instituto Agropolos do Ceará tem, na qualidade de empregador e de substituto Tributário.

Composição	2024	2023
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais		
CSRF a recolher	38.232	55.620
IRRF s/ Folha a recolher	642.256	507.364
IRRF s/ Serviços tomados a recolher	12.184	24.502
ISS a recolher	127.369	101.648
PIS s/ Folha a recolher	42.876	52.410
Total	862.917	741.544

6.4 - PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. Os impostos parcelados são obrigações tributárias com a Receita Federal do Brasil e a Previdência Social, os quais estão segregados entre o passivo circulante e passivo não circulante. As adoções dos parcelamentos foram realizadas visando o melhoramento do fluxo de caixa e disponibilidade de capital de giro, indispensável ao ciclo operacional do Instituto Agropolos.

Descrição	2024	2023
Parcelamentos Previdenciários	-	89.245
Parc. RFB 12.996/2014 - Previdência - 4743	-	89.245
Parcelamentos Fiscais/Demais Débitos	68.255	73.943
Parc. PERT 13.496/2017 - PGFN	68.255	73.943
Total	68.255	163.188

6.5 - ADIANTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS. Os valores contabilizados na conta de adiantamento de contratos referem-se a antecipações realizadas pelos contratantes a título do cronograma de desembolso dos Contratos de Gestão. Tal prática acontece pelo fato da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará não disponibilizar pagamentos no 1º trimestre do ano consecutivo. Os valores da conta são baixados a partir da apropriação da receita mediante os respectivos cronogramas de desembolso dos contratos.

Descrição	2024	2023
CG SDA – Projeto São José III Fase	6.408.312	6.396.160
Total	6.408.312	6.396.160

6.6 - PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA. As provisões de natureza trabalhista são efetuadas proporcionalmente ao seu período de apropriação, com valores contabilizados até 31.12.2024. As estimativas contábeis relacionadas às provisões de férias e encargos foram determinadas conforme a seguir: A provisão para o pagamento das férias foi calculada na base de 1/12 avos da remuneração dos empregados que tiverem trabalhado no mínimo 15 (quinze) dias o mês, cabendo ajuste do valor provisionado nos meses anteriores em virtude de reajustes salariais, acrescidos dos encargos sociais cujo ônus cabe a empresa. A Provisão para Férias com fundamento na remuneração mensal dos empregados e no número de dias de férias a que os mesmos tiverem direito no final do período de referência, provisionando-se, também, o adicional constitucional (1/3 da remuneração normal).

Descrição	2024	2023
Férias	5.705.234	4.347.461
INSS s/ Férias	1.487.789	1.134.414
FGTS s/ Férias	456.182	347.668
Total	7.649.205	5.829.543

6.7 – OUTRAS OBRIGAÇÕES. A conta apresentada, refere-se a valores que estão contabilizados em contas de ativo e passivo, para efeitos de compensação. Os convênios apresentados estão encerrados e na fase de tomada de contas especial, aguardando a finalização para a devolução dos recursos.

Composição	2024	2023
Conta Corrente Convênios	687.445	688.363
Outras Obrigações	15.604	32.164
Contas Transitórias	250.842	133.390
Cheques a Compensar	759	6.867
Total	954.650	860.784

7 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE. **7.1 - PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.** Os impostos parcelados são obrigações tributárias com a Receita Federal do Brasil e a Previdência Social, os quais estão segregados entre o passivo não circulante e passivo circulante. As adoções dos parcelamentos foram realizadas visando o melhoramento do fluxo de caixa e disponibilidade de capital de giro, indispensável ao ciclo operacional do Instituto Agropolos. Nesta conta está contabilizado o valor integral que perpassa o exercício social subsequente, para a liquidação dos referidos apontados.

Descrição	2024	2023
Parcelamentos Fiscais/Demais Débitos	284.398	352.653
Parc. PERT 13.496/2017 - PGFN	284.398	352.653
Total	284.398	352.653

7.2 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS. No curso normal de suas operações, o Instituto Agropolos do Ceará é parte em ações judiciais e administrativas que envolvem questões trabalhistas, cíveis e de outras naturezas, perante tribunais. A Administração avalia os riscos cíveis, trabalhistas e tributários, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de perda em prováveis, possíveis ou remotos. Baseado na posição de seus consultores jurídicos, foi registrado que, as provisões são suficientes para cobrir as perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. Os processos julgados como de perda provável apresentaram os seguintes montantes:

Composição	2024	2023
Provisões para Contingências Trabalhistas	433.980	148.436
Provisões para Contingências Cíveis	112.827	112.827
Total	546.807	261.263

Em 31/12/2024, segundo o levantamento do setor jurídico do Instituto Agropolos, não possuímos processos possíveis de perda para a instituição.

7.3 – BENS CEDIDOS DE TERCEIROS. O saldo apresentado nesta rubrica representa a contrapartida dos lançamentos realizados no imobilizado do Instituto Agropolos, referente aos bens cedidos das secretarias das quais o instituto mantém vínculo a partir dos Contratos de Gestão. Ressalta-se que, as depreciações dos bens cedidos não são incorporadas ao resultado, o seu reconhecimento dar-se-á entre contas patrimoniais, neste caso, na conta de bens cedidos de terceiros, cujo saldo apresentado na conta de imobilizado, é o mesmo desta.

Composição	2024	2023
Secretaria do Desenvolvimento Agrário		
Veículos	77.292	141.589
Comput. E periféricos	42.376	55.135
Móveis e utensílios	6.673	7.741
Máquinas e equipamentos	412.848	550.046
Total	539.189	754.511



8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO. a) Patrimônio Social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o patrimônio social estava representado conforme quadro abaixo:

Composição	2024	2023
Patrimônio Social	(6.887.119)	(6.532.148)
Outras Reservas	18.168.858	21.997.922
Total	11.281.739	15.465.774

O Patrimônio Social é composto pelos superávits e déficits sem restrição, acumulados ao longo dos exercícios contábeis, sofrendo variações conforme as apurações realizadas, após deliberações dos conselhos Fiscal e de Administração da instituição, mediante assembleias realizadas.

b) Outras Reservas. Refere-se aos resultados apurados, ao longo das execuções dos recursos com restrição, na qual a instituição é responsável pela gestão e aplicação direta nas atividades pactuadas, junto aos entes demandantes. Foram efetuados lançamentos referentes a devoluções de contratos, conforme demonstrado na DMPL, que são evidenciados pelas devoluções de recursos e de aplicações financeiras de contratos executados, ou em execução. Os valores no exercício de 2023 foram no montante de R\$ 1.269.620 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais), e em 2024 não houvera devoluções. No ano de 2023, os valores referentes a contratos já encerrados foram incorporados ao Patrimônio Social do Instituto Agropolos, no montante de R\$ 1.379.755 (Dois Milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais). No exercício de 2024, os valores incorporados ao Patrimônio Social foram de R\$ 2.905.243 (dois milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme apresentado na DMPL.

9 - APURAÇÃO DO RESULTADO. A entidade teve como resultado líquido do exercício um déficit no valor de R\$ (4.184.034,80) (Quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos) reconhecido na rubrica Superávit/Déficit do período, conforme evidenciado na DRE – Demonstração do resultado do exercício, e distribuídos, conforme demonstrado na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apurados conforme a seguir:

Composição	2024	2023
Superávit / Déficit do Exercício com restrição	(923.822)	10.284.136
Superávit / Déficit do Exercício sem restrição	(3.260.213)	(1.579.031)
Total	4.184.035	15.465.774

a) Os resultados dos períodos sem restrição dos exercícios de 2024 e 2023, que estavam evidenciados na rubrica de déficit do período de (3.260.213) (três milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e treze reais) e R\$ (1.579.031) (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, e trinta e um reais) foram incorporados ao Patrimônio Social do Instituto Agropolos do Ceará. b) Os superávits com restrição foram integrados a reserva de recursos de superávits com restrição, visto que a apuração deste, deu-se através da execução dos contratos de gestão vigentes nos exercícios, conforme orientações da ITG 2002, item 15, bem como evidenciado na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

10 - RECEITAS OPERACIONAIS.

O reconhecimento das receitas no curso normal das atividades desempenhadas pelo Instituto Agropolos decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio, subvenção e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da entidade, conforme demonstrado no item 12 da ITG 2002 – Entidades sem fins lucrativos.

Composição	2024	2023
Receitas Com Restrição	151.343.927	125.381.763
Receitas de Contratos de Gestão SDA	66.932.865	58.847.366
Receitas de Contrato de Gestão Cidades	14.336.447	11.624.788
Receitas de Contrato de Gestão SRH	5.452.120	3.528.677
Receitas de Contrato de Gestão IDACE	21.008.842	16.221.792
Receitas de Contrato de Gestão PSJ	16.247.031	18.366.006
Receitas de Contratos Mais Nutrição	2.557.502	2.435.716
Receitas de Contratos SEMA	4.634.206	3.129.391
Receitas de Contratos SPA	15.081.691	5.171.085
Receitas de Contratos CEARA SEM FOME	5.093.223	2.106.941
Receitas Sem Restrição	-	-
Outros Recursos Recebidos	8.672	-
Total de Receitas	151.352.599	125.381.763

11. – DESPESAS OPERACIONAIS. As despesas operacionais do Instituto Agropolos, no curso de suas atividades na execução dos contratos de gestão, dar-se-á partir das obrigações compactuadas com seus fornecedores, pelas obrigações trabalhistas e fiscais, de modo que, o seu reconhecimento está intrinsecamente ligado à execução dos seus contratos, conforme demonstrado no item 12 da ITG 2002 – Entidades sem fins lucrativos.

Composição	2024	2023
Despesas Operacionais Administrativas	(74.442.711)	(52.035.662)
Serviços de consultoria	(785.770)	(1.870.752)
Vencimentos de Pessoal	(51.985.926)	(40.772.080)
Obrigações Patronais	(16.047.132)	(13.416.138)
Provisões Trabalhistas	(12.910.036)	(10.268.808)
Despesas Tributárias	(601.381)	(546.721)
Despesas Judiciais	(437.838)	-
TOTAL	(157.210.794)	(118.910.161)

12 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS. O resultado apresentado nesta rubrica, refere-se a outras receitas operacionais, tais como reversão de provisões constituídas em exercícios anteriores, composta por perdas estimada em créditos de liquidação duvidosa – PECLD; Provisões de contingências passivas, distribuídas em processos cíveis e trabalhistas, na qual as reversões transformam-se em créditos recuperados e ganhos em ações trabalhistas e cíveis, respectivamente; E demais receitas oriundas de processos judiciais.

Composição	2024	2023
Reversão de Contingências	148.436	- (a)
Receitas com Créditos Tributários	-	709.996
Total	148.436	709.996

A receita com reversão de contingências realizada em 2024 pelo Instituto Agropolos, resultou do encerramento da ação trabalhista nº 0000883-34.2022.5.07.008, movida por Elizabete Mendonça Guedes, em 1ª Instância, na 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza. **13 – RESULTADO FINANCEIRO.** O resultado financeiro do Instituto Agropolos é composto pela soma das Variações positivas das aplicações financeiras, e juros ativos, particularmente realizados pelas atualizações de créditos tributários, diminuídos dos juros sobre parcelamentos, juros passivos, multas e taxas. Em 2023, o resultado financeiro da Instituição foi de R\$ 1.674.341 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais) líquidos de impostos e taxas.

Composição	2024	2023
Receitas Financeiras	1.910.903	1.915.299
Rendimentos s/ aplicação – Com restrição	1.793.842	1.862.859
Rendimentos s/ aplicação – Sem restrição	117.060	48.566
Outras Receitas Financeiras	-	3.874
Despesas Financeiras	(151.996)	(240.957)
Tarifas Bancárias	(47.923)	(36.432)
Juros sobre Parcelamentos	(89.252)	(126.549)
Juros Passivos	(12.541)	(33.471)
Tarifa de câmbio	(2.280)	-
Multas	-	(44.505)
Total	1.758.908	1.674.341

Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2024. **FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO** - Diretor Presidente. **FELIPE VIANA RIBEIRO** - Contador. CRC-CE Nº 28225/O-9.

PARECERES E DECLARAÇÕES / DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Declaramos, na qualidade de responsáveis pelas informações do Instituto Agropolos do Ceará, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, CEP 60115-082, inscrita no CNPJ sob o nº 04.867.567/0001-10, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Fortaleza, 19 de maio de 2025. **Francisco de Oliveira Rebuças Neto** - Diretor Presidente. **Delanny Alves Pinheiro** - Diretora Administrativa Financeira. **Nathizael Gonçalves Leandro** - Diretor Técnico. **Felipe Viana Ribeiro** - Contador.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025-PQ-SEINFRA – A Comissão de Contratações do município de General Sampaio torna público o Resultado Final da Pré-Qualificação, Nº 02/2025-PQ-SEINFRA, Processo Nº 02/2025-PQ-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Pré-Qualificação de Empresas especializadas interessadas, em participar de licitação futura, na Modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objetivo será a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia elétrica visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de General Sampaio. De acordo com os critérios predefinidos no Edital foi Pré-Qualificada a empresa: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. **General Sampaio-CE, 01 de Julho de 2025.** **Ívina Kágila Bezerra de Almeida** – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Encerramento Edital de Pré-Qualificação Nº 2025.05.12.001-SEINFRA. O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público relação das empresas pré-qualificadas no certame supramencionado, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas no município, que encontram-se disponíveis para consulta e download na plataforma: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>. NÃO QUALIFICADOS: Águia Construções e Incorporações Ltda; STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda; Marfhys Construções e Serviços de Edificações Eireli; Ar Construções e Obras de Instalações Ltda; ARN Construções Ltda. PRÉ QUALIFICADAS: Foco Locação Ambiental Ltda; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; Whipec Empreendimentos Ltda; N.R Construções e Serviços Ltda; M A Feitosa de Sousa Ltda; AJ Construtora e Transporte Ltda; NOVOCAMINHO Construtora Ltda; Construtora Secon Ltda; Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli; Arktec Construtora e Arquitetura Ltda; CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda; Antônio Valcenir Vieira Costa; Construtora JT Ltda; A L Teixeira Pinheiro Ltda; Copa Engenharia Ltda; Tecta Construções e Serviços Ltda; Daterra Construções e Serviços Eireli; Ecoguima Ltda; Construvasp Construções & Serviços Ltda; Noverga Construções e Serviços Ltda; Bezerra e Bonfim Construções e Serviços; A & V Projetos e Construções Ltda; Restart Construções e Serviços Ltda; LF Serviços Urbanos Ltda; Brimax Engenharia Ltda; A T L Construções e Serviços Ltda; R S M Pessoa Ltda; RG2 Terraplenagem Ltda; I B Ponte Castro Ltda. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.06.25.001. O(A) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 17 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.06.25.001. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com finalidade na elaboração do Plano Pluriannual - PPA para o quadriênio de 2026-2029. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole/CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 30 de junho de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 049/2025 - SESPORT - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Esporte da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Aquisição de material esportivo e vestimentas esportivas para atender o projeto “escolinha de base comunitárias” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 02 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 17 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 17 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnccpt-br> a partir da data desta publicação. **Alberto de Oliveira Lima - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 050/2025 - SESPORT - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Esporte da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Serviço de assessoria de coordenação, avaliação e monitoramento do projeto de escolinhas de base comunitárias para demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 02 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 17 de julho de 2025 às 11h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 17 de julho de 2025 às 11h00min (horário de Brasilia). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnccpt-br> a partir da data desta publicação. **Alberto de Oliveira Lima - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 016/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.007/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação do Município de Eusébio. Fornecedor: AJSN Servicos Integrados LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.415.493/0001-47, para os lotes 01, 02, 03 e 04 perfazendo um valor total de R\$ 3.375.990,94 (três milhões e trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços. Data de assinatura: 26 de junho de 2025. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.007/2025. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de estrutura metálica, para atender às demandas de manutenção corretiva, preventiva e melhorias estruturais nos ginásios poliesportivos das escolas da rede municipal de ensino do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina pelo fornecedor: Antônio Joaquim de Sousa Neto. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da ata: Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Retomada - Concorrência nº 2025.01.27.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso de suas funções, vem informar que, em virtude da rescisão ao contrato administrativo nº 2025.03.11/002, celebrada entre o Poder Público de Potengi/CE e a empresa G. N. Botao LTDA, conforme certame licitatório modalidade Concorrência nº 2025.01.27.2, fica marcada para o dia 08 de julho de 2025, às 10:00 horas a sessão pública na plataforma eletrônica, onde na ocasião procederemos com a convocação dos demais licitantes para que informem se aceitam, ou não, os preços propostos pela primeira colocada, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/Ceará, 01 de julho de 2025. Elisabete de Alencar Costa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 2025.06.27.1. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Creche Luzia Leite Ribeiro, localizada no Distrito de Corrente, junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 03 de julho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 17 de julho de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 17 de julho de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccpt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 01 de julho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PE. OBJETO: Aquisição e Instalação de Academias ao Ar Livre no Município de Aratuba/CE, através do Convênio Nº 82/2024 junto ao Ministério do Esporte. FONTE DE RECURSO: 0801. 12.361.0007.2.054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE DE RECURSOS: 1.570.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÉNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. EMPRESAS VENCEDORAS: 1) PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 57.405.254/0001-07. **VALOR GLOBAL R\$ 146.897,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais).** Por atender as Exigências do Edital e Oferta Preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a Adjudicação do Objeto da Licitação as Empresas Vencedoras. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGOU O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Aratuba (CE), 18 de junho de 2025. **Simônica Viana de Freitas Souza - Secretária Municipal de Educação Básica.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - Chamamento Público Nº 2025.07.01.001 - CPSMT. Através do Secretário Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 12h00min, no período de 03 de julho de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025 estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde, para atender as demandas da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/R, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, o qual se encontra, na integra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de contratação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, na cidade de Tauá - CE, no site do Consórcio <http://www.cpsmtaua.ce.gov.br/> e no site do tribunal de contas <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tauá - CE, 02 de julho de 2025. José Ariston Alves de Lima - Secretario Executivo do CPSMT.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Contrato nº 202506300001, com valor global de R\$ 39.435.200,93 (trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos reais e noventa e três centavos), oriundo do Concorrência Pública Nº 05.01/2025, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação viária do Distrito de Santa Maria (MAPP 2381) e construção de contorno viário (MAPP 2371) do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, Contratada: Cosampa Construcoes LTDA - CNPJ: 03.006.548/0001-37, data de assinatura: 30/06/2025, prazo vigência do contrato do contrato: 12 meses. Signatários: Jose Maury Coelho Oliveira, Ordenador de despesas da Sec. de Infraestrutura e Janio Keilthon Teixeira Costa - Representante legal da empresa: Cosampa Construcoes LTDA. **Novo Oriente, 02 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica de Nº 2025.04.25.01. O Município de Itapajé, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 17 de julho de 2025 às, 10:00 h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.01. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de 02 (dois) advogados, no qual o primeiro será direcionado para o atendimento no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), e o segundo concederá atendimento na Secretaria da Assistência Social do Município de Itapajé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; www.tce.ce.gov.br; <https://www.itapaje.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE. **30 de junho de 2025. Ângelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 017.2025-SAS. O(A) Secretaria de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 21 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 017.2025-SAS. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Referência à Assistência Social (CRAS) no Distrito de Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Termo de Compromisso Nº. 948628/CAIXA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de julho de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PE - Município de Aratuba/CE. Extrato de Publicação de Instrumento Contratual Nº 2025.06.20.01 - Pregão Eletrônico Nº 009/2025 - PE. OBJETO: Aquisição e Instalação de Academias ao Ar Livre no Município de Aratuba/CE, através do Convênio Nº 82/2024 junto ao Ministério do Esporte. Contratada: PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 57.405.254/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 146.897,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 20/06/2025 A 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA CONTRATADA: PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO - CPF: 012.423.295-79. Aratuba/CE, 20 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE/SRP- A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 921239/2021 ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 02/07/2025 até o dia 14/07/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 14/07/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba -CE, em 02 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - DL** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO EVENTUAL - “Re(es)crevendo Nossa História Identidades, Diversidades e Memórias”** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia **07 de JULHO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital ser acessado a partir desta publicação, no horário de 08h00min às 16h00min, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Redenção, no caminho: **Aba “Transparência” → “Licitações” → “Contratação Direta – Lei 14.133/2021”**, ou ainda, diretamente na plataforma **ASSESSI**, disponível em <https://www.assessi.com.br>. Redenção/CE, 30 de junho de 2025. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - A Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Clímerio Chaves, nº 307, bairro Centro, torna público que receberá no período **de 02 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025**, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, referente a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12.06.01/2025 - SEDUC, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado aos Alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental junto a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. São João do Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2025. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.27.01/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 06.27.01/2025**, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 05/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**. Abertura das propostas: **15/07/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites [https://www.capistrano.ce.gov.br/](http://www.capistrano.ce.gov.br), [https://pnpc.gov.br/](http://pnpc.gov.br) municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estrelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença de Instalação – LI com Protocolo nº 2025.06.27-0005 para a atividade de (26 - 08) Infraestrutura de transporte e de obras de arte – vias terrestres urbanas e rurais (pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito de Mineirópolis), situada na zona urbana do município, com 10.131,95 m de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 016/2025, tendo como objeto. **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** A abertura da sessão será às 08h01min do dia 15 de julho de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnep.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacaoaraciabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas, Aracioba/CE, 01 de julho de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.092/2025-CE. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 08:30hs, do dia 16.07.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.092/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Construção de um CRAS 500 famílias/Ano (Centro de Refer. de Assistência Social), no Bairro Aloísio de O. Vasconcelos, Município de Ubajara - CE, conforme Instrumento nº 948630/2023, do Ministério do Des. Social e Combate a Fome.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 01 de julho de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0092025CEFME - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público para conhecimento de todos a Concorrência Eletrônica N° 0092025CEFME, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE.** Data de Abertura: 22 de julho de 2025 - Horário: 09:00:00h - (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Editorial: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> [https://Apuiarés.ce.gov.br/](http://Apuiarés.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Apuiarés - Ce, 01 de julho de 2025.** Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.DIV-PE/2025. O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Pregão Eletrônico, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 08.DIV-PE/2025, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES E EVAPORADORES DE AR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, a sessão antes marcada para o dia **04 de julho de 2025** fica remarcada para o dia **22 de julho de 2025** às **14:00hs**. Mais informações na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnep.gov.br/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 01 de julho de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 062501/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material permanente: equipamentos e mobiliários para atender as necessidades das escolas municipais e Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE.** A sessão será realizada através do endereço eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura para **29 de Julho de 2025, às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: Site do Município: www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreauce.com.br/>. Coreaú-CE, **30 de Junho de 2025.** Francisco Douglas e Souza Farias – Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMPF.01.120625.PE.SESA – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO E PARTO HUMANIZADO, E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Data de Abertura: 15/07/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Editorial: <https://bll.org.br> | <http://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 004/2025/PQ – A Prefeitura Municipal de Tamboril-CE através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação N° 004/2025/PQ, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br cujo Objeto é a **Pré-Qualificação de Empresa especializada para prestação dos serviços de conclusões das obras de uma creche tipo 2 no Distrito de Sucesso Padrão FNDE, de uma escola 4 salas na localidade de Água Fria Padrão FNDE e de 02 (Dwas) quadras poliesportivas cobertas com vestiários Padrão FNDE, junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril – CE.** Os interessados deverão enviar sua Documentação no Prazo do dia **03 de Julho de 2025** até as **07h59min** do dia **17 de Julho de 2025**. Data da Realização do Certame: **17 de Julho de 2025, às 08h (Horário de Brasília-DF).** O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, compras.m2atecnologia.com.br e [https://www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br). Tamboril-CE, **30 de Junho de 2025.** Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 029/2025-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de equipamento de ponto eletrônico com instalação e manutenção, e software de gerenciamento de dados, conforme especificações, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **02 de Julho de 2025 a 13 de Julho de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **14 de Julho de 2025, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnep.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 02 de Julho de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA). O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Itatira, em cumprimento à ratificação procedida pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CULTURA faz publicar o Extrato Resumido do **Processo Carona nº 2306.01/2025-PC para Adesão à Ata de Registro de Preços N° 202505230001**, gerenciada pelo GABINETE DO PREFEITO de Jaguaripe-CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03.04.01/2025; **Fundamento Legal:** § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA; **Favorecido:** F C CUNHA RUFINO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.587.062/0001-03; **Valor Global:** R\$ 763.957,48 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025, Dotação Orçamentária nº 2101.13.392.0307.2.075 - Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística; Elemento de Despesa nº 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Prazo de Vigência:** 12 meses contados da assinatura do contrato.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEINFRA – O Secretário Municipal da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos de Crateús torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 003/2025-SEINFRA, que tem por **OBJETO** a Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no distrito sede de Crateús-CE, Contrato de Repasse Nº 1091.715-36, Convênio Nº 954108 MCIDADES. **LICITANTE VENCEDOR: BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 37.407.918/0001-60, pelo **MELHOR VALOR** de R\$ 8.588.295,32 (Oito Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** a Licitação na forma da Lei dia 01/07/2025. **Crateús-CE, 01 de Julho de 2025.** Eliab Gomes Moreira – Secretário Municipal da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.26.001

- A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.26.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais de construção, a partir do maior percentual de desconto ofertado, sobre a tabela versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 15 de julho de 2025 (15/07/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 01 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZREA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.01.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.07.01.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços especializados a serem prestados na produção e realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de Julho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 01 de Julho de 2025.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **14 de julho de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 001/2025/SMI-PE**, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti, 01 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2025-PE**, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Maranguape - Ce**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 02/07/2025 até o dia 15/07/2025 às 08:00min. Abertura das Propostas: 15/07/2025 às 09:00min (horário de Brasília). Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Maranguape/CE, em 30 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão - Eletrônico Nº 04007/2025 - PERP. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos (h/m), para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu-CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 18 de julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 02 de julho de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação. Por meio da Agente de Contratação, torna público a Errata ao Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 04/2025-SMED, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de mobiliário escolar, para atender as escolas da rede municipal de ensino de Tianguá-Ceará. Publicados no Jornal o povo, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, todos veiculados no dia 30/06/2025. Onde se lê: "O recebimento, abertura e início de disputas das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 14:00hs do dia 11/06/2025. (Horário de Brasília)". Leia-se: "O recebimento das propostas dia 11/07/2025. Abertura das Propostas: 11/07/2025 às 14:00h05min. Início da Disputa de Lances às 14:00h10min dia 11/07/2025 (horário de Brasília)". Permanecem inalteradas as demais informações do aviso à epígrafe. Demais informações no endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 01 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Remanescente. Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Remanescente decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2024 - SMIEOU, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no município de Jucás/CE, nos termos do Convênio Nº 54/2024, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE e o Município de Jucás/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: Real Serviços EIRELI. Valor Global Estimado do Aditivo: R\$ 3.991.655,04 (Três milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Prazo de Duração: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do aditivo. Assina pela Contratada: Deliane Ferreira de Almeida - Representante legal da empresa Real Serviços Eireli. Assina pela Contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. **Jucás - CE, 14 de Abril de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-ASTT. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2025-ASTT, que tem como objeto a aquisição de 03 (três) veículos, zero quilômetro, devidamente equipados e adaptados como viaturas operacionais, destinados ao uso da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE - ASTT, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 16/07/2025. Abertura das Propostas: 16/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 16/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 01 de julho de 2025.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13.001/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 03 de julho 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 13.001/2025, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação De Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 17 de julho de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pnep.gov.br. **Raylse Rafaela Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.07.01.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na gestão gerencial e desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise e acompanhamento do planejamento orçamentário municipal, criação de painéis interativos, relatórios dinâmicos e indicadores - chave de desempenho (KPIs) acessíveis via web com atualizações em tempo real do controle da execução orçamentária e financeira, por intermédio da Câmara Municipal de Aurora/CE. Abertura: 17 de Julho de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de Julho de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por e-mail: licitacao@cmaurora.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3543-1217. **Aurora/CE, 01 de Julho de 2025. Jakeline dos Santos Dias - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.02.1-SRP - Aviso de Alteração ao Edital. A Agente de Contratação do Município de Horizonte/CE comunica aos interessados o Adiamento da Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.02.1-SRP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para serviços de execução e manutenção de pavimentação e drenagem em diversas vias e logradouros públicos do município de Horizonte/CE, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Tal adiamento se faz necessário devido à alteração no Projeto Básico e edital. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 17 de julho de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações no setor de Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 01 de julho de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.01.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 03 de Julho de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 17 de Julho de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 17 de Julho de 2025 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 01 de Julho de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência Presencial Nº 01.003/2025 CP. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de agosto de 2025, às 09h (nove horas), na Rua Virgílio Coelho, 112, Centro, Aquiraz, Ce - Auditório da Secretaria de Administração e Planejamento, estará recebendo os envelopes referentes a esta Concorrência Presencial, do Tipo Menor Preço Global cujo objeto é a Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade de interesse das diversas Secretarias do Município de Aquiraz/CE. O Edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.compras.gov.br, www.aquiraz.ce.gov.br e presencialmente no endereço, Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE - Sede da Comissão - Paço Municipal. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 8h às 12h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 (ramal 9184). **A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -Aviso de Retificação – Pregão nº 2025.06.10.1. O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica RETIFICADO o edital convocatório e seus anexos do certame licitatório modalidade Pregão nº 2025.06.10.1, o que faz em face da alteração da fundamentação da prorrogação da vigência contratual, tendo em vista que o referido processo trata-se de serviço contínuo. Diante do exposto, onde lê-se: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, leia-se: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias. Desta forma fica remarcada a data da sessão de disputa de preços através da oferta de lances para o dia 17 de julho de 2025, às 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Franciso Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 01 de julho de 2025. José Bendimar de Lima Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.07.01.1. O(A) Secretário(a) de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.07.01.1**, cujo objeto é a Contratação de serviço de confecção e instalação de academias populares visando atender as necessidades dos municíipes praticantes de atividades físicas, através da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 01 de Julho de 2025. **Philippe Agnis Pinheiro Barbosa– Secretário Municipal de Esporte e Juventude**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.29.01: ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: J.P. DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 285.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SESSENTOS REAIS), REFERENTE AOS LOTES (01,02,03,04,05 E 06) ARNEIROZ/CE, 30 DE JUNHO DE 2025. **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** ORDENADOR(A) DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Pré-Qualificação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pré-Qualificação nº 2025.06.23.01/PQ/PMC - Objeto: Pré-qualificação de pessoas jurídicas interessadas em participar de futuras licitações para a prestação de serviços de locação de veículos junto ao Município de Croatá/CE - Tipo: Permanente - Regra: Subjetiva - Abrangência Documental: Total - Data da Abertura: 03/07/2025 - Horário da Abertura: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) | [https://croata.ce.gov.br](http://croata.ce.gov.br) | [https://pnep.gov.br](http://pnep.gov.br) - Plataforma Eletrônica do Procedimento: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Agente de Contratação: Juscíê Pereira da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92013/2024. Extrato de Rescisão ao Contrato nº 2025.02.04.41. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ nº 11.215.901/0001-17. Objeto: Rescisão unilateral com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, ao praticar conduta descrita nos autos do processo. Paulo de Tarso Cardoso Varella. CRATO/CE, 30/06/2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O(A) Secretaria de Saúde - FMS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.07.01.1. Objeto: Aquisição de materiais para o aparelhamento do consultório de fisioterapia de reabilitação e equipe multidisciplinar da atenção primária de saúde do município de Deputado Irapuan Pinheiro, para suprir as demandas diretas da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone ou no endereço: Av. dos três poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 02 de julho de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-022/2025-SEEDUC – Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e demais materiais infantis destinados para a escola em tempo integral de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Dispura: Aberto e Fechado. Regente: O Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 16 de Julho de 2025, às 08h (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 01.008/2025 - Retificação. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira, torna público a retificação a Publicação realizada em 01.07.2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos e estruturas diversas para execução de eventos, destinados as Secretarias do Município de Eusébio/CE. Onde lê-se 02 de junho de 2025, leia-se nº 02 de julho de 2025, bem como onde lê-se 13 de julho de 2025, leia-se 16 de julho de 2025, data esta para abertura de propostas e início da disputa de lances, permanecendo os mesmos horários. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com.br. **Eusébio-CE, 01 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação viária do distrito de Santa Maria (MAPP 2381) e construção de contorno viário (MAPP 2371) do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, na modalidade Concorrência Pública N° 05.010/2025, Contratados: Cosampa Construcoes LTDA - CNPJ: 03.006.548/0001-37, com valor global de: R\$ 39.435.200,93 (trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos reais e noventa e três centavos). **Novo Oriente - Ceará, 02 de julho de 2025. Jose Maury Coelho Oliveira - Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 018.2025-SESA. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 18 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 018.2025-SESA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Policlínica no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Termo de Compromisso N°. 946287/CAIXA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de julho de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2025.07.01.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de Barro - Ceará, conforme Proposta nº 12675634000124001, Emenda Parlamentar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro - Ceará. Abertura: 18 de julho de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de julho de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de julho de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica N° CP-01.220425-SESA. O Município de Poranga-CE através da Secretaria da Saúde Adjudica e Homologa a licitação para a Construção de unidades básicas de saúde do Tipo - I, no Município de Poranga/CE, referente à Concorrência Eletrônica nº CP-01.220425-SESA, Adjudica e Homologa a prestação dos serviços a proposta da empresa Altiz Construções e Serviços, inscrito no CNPJ sob o nº 27.960.497/0001-46, sediada a Rua Dois de Outubro N 23, Bairro Parquelândia, N°: 23, Fortaleza-CE, vencedora no valor global de R\$ 2.470.043,43 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). **Poranga-CE, 18 de junho de 2025. Isadora Macedo Lima da Assunção - Ordenadora das Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Secretaria de Saúde - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos N° 1806.01/2025, N° do Processo Originário: CP-01.220425-SESA. Objeto: Construção de unidades básicas de saúde do tipo - I, no Município de Poranga/CE.- Concorrência Eletrônica n.º CP-01.220425-SESA - Contratante: Secretaria de Saúde - Contratada: - Altiz Construções e Serviços CNPJ nº 27.960.497/0001-46- Valor: R\$ 2.470.043,43 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários:) Isadora Macedo Lima da Assunção (contratante); Lincoln Freire Apoliano (contratada).

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico N° 2514061801-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças destinadas a manutenção da frota oficial de veículos da secretaria de educação ciência tecnologia e inovação da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.quixeramobim.ce.gov.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br> e www.gov.br/pnnp/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-CE torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Prévia - LP com Protocolo nº 2025.06.17-0009 para a atividade de (26 - 08) Infraestrutura de transporte e de obras de arte - vias terrestres urbanas e rurais (pavimentação do sistema viário com revestimento primário no Sítio Mata Burra ao Silvestre), situada na zona rural do município, com 9.000,10 m de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Originário: Carona N° CA -01.250625/SEEDUC. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2210202401SEINFRA, de origem do Pregão Eletrônico N° PE 03/2024 - SEINFRA, do Município de Tianguá/CE, para o Município de Poranga - Aderente: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Beneficiária: (I N Marques - ME), CNPJ nº 24.940.072/0001-87 - Valor: R\$ 146.043,00 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e três reais) - Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal n.º 14.133/21 - Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas Municipal: (Raimundo Nonato Cordeiro Leitão).

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92013/2024. Extrato de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 2024.11.06.110. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ nº 11.215.901/0001-17. Objeto: Rescisão unilateral com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, ao praticar conduta descrita nos autos do processo. Paulo de Tarso Cardoso Varella. CRATO/CE, 30/06/2025.

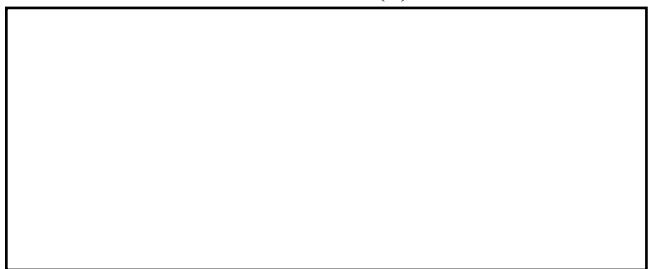
*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.